

ATA N.º 4

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro ano de **dois mil e catorze** pelas nove horas teve lugar, no **Auditório Dr. Jorge Gama**, nos **Paços do Concelho a Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, cuja convocatória, datada do dia dezanove de fevereiro de dois mil e catorze, constavam da **Ordem de Trabalhos**:

I – Período de Intervenção do Público.

II – Período de “Antes da Ordem do Dia”.

III – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

- 1- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal;**
- 2- Instalação da CAAS – Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário.**
- 3- Acordo de execução entra a Câmara Municipal de Valença e as Juntas de Freguesia;**
- 4- Procedimentos concursais – renovação da autorização nos termos da Lei n.º 87 – C/2013 de 31 de Dezembro;**
- 5 – Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Verdoejo**

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alberto Luís de Oliveira Vilas** após constatar a existência do necessário quórum deu início aos trabalhos, proferindo a habitual saudação protocolar. A todos os presentes deu as boas vindas, desejando um trabalho profícuo para todos.

Estiveram presentes os Srs./Sras, Deputados/as; Alberto Vilas; José Veríssimo; Elisabete Viana; Inês Ferreira; Aurélia Correia; António Soares Pereira; Jorge Moura Rodrigues; Paula Natal; Sebastião Alves; Cristóvão Pereira; Américo Cardoso; Avelino Marinho; Manuel Álvaro Gomes; Luís Manuel Amorim; Maria Benvinda Gonzalez; José António Nogueira; Óscar Silva; Ana Margarida Tomé; Mário Cruz; Orlando Vasco Oliveira; Cláudia Labrujó; Jorge Gonçalves; José Miguel Abreu; Rui Ferreira; Manuel Brito; Francisco Romeu; Manuel Afonso; Fernando Aprício; José Areias; Maria Fernanda Ferreira; José Manuel Roda; António Lima.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Presidente da Mesa**, seguindo a ordem de trabalhos solicitou junto do público presente inscrições para o respetivo período, não se verificando qualquer inscrição.

II – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

O **Sr. Presidente da Mesa**, prosseguiu com a Sessão, informando que tinham chegado à mesa os seguintes documentos: Proposta, Voto de Agradecimento e de Louvor; Recomendação. Com esta contextualização, o **Sr. Presidente da Mesa** informou que de seguida seriam fotocopiados estes documentos, para serem disponibilizadas cópias a todos os Membros.

Com o objetivo de não criar interrupção no andamento da ordem de trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra a palavra ao **Primeiro Secretário, José Manuel Bastião**

Veríssimo que, após as saudações protocolares, dirigidas a todos os presentes, procedeu à leitura sumária do expediente recebido e expedido, no período compreendido de 7 de janeiro a 2013 a 27 de fevereiro de 2014. Informou de igual modo, que toda a documentação se encontrava à disposição dos Senhores Deputados no dia da Sessão, e sempre no secretariado de apoio, na Edifício do Arquivo Municipal.

Após agradecimento do **Sr. Presidente da Mesa** pela leitura efetuada e, no prosseguimento dos trabalhos, os Membros foram informados que tinha sido enviado o projeto da ata n.º 3 para a respetiva análise, sendo que, todos os pedidos de alteração solicitados pelos Srs. Deputados: José António Nogueira, Inês Rita e Elisabete Viana após a respetiva análise, foram efetuados.

Neste sentido, foi referido pelo Sr. Presidente da Mesa abertura ao período da sua discussão de acordo com as disposições regimentais, verificando-se a única inscrição para a sua discussão do **Sr. Deputado José António Nogueira** que, na posse da sua palavra, referiu que uma ata é uma súmula dos acontecimentos de uma sessão e, como tal, deverá ser objetiva a esse nível, não sendo para esse efeito necessário constantemente serem expressados agradecimentos.

Após a referida intervenção, foi colocada a ata à votação verificando-se num universo de 30 votantes o resultado seguinte:

0 (zero) votos contra; 0 (zero) abstenções, 30 (trinta) votos a favor. Desta forma **foi a ata n.º 3 aprovada por unanimidade.**

Na continuação, o **Sr. Presidente da Mesa** informou que, pelo facto da documentação ainda não ter sido distribuída aos Membros e com o objetivo de prosseguir com a ordem de trabalhos, passaria conforme o disposto na alínea d) do Art.º 35º do Regimento: Intervenções Políticas e às Interpelações orais ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Não obstante, terminado a distribuição da anterior documentação, seria efetuada a respetiva análise e abertura de inscrição para a sua discussão.

O **Sr. Deputado José António Nogueira** manifestou o seu desacordo com esta situação, pois estaria a ser interrompida a ordem regimental estabelecida no referido artigo e, porque, eventualmente a sua intervenção teria por base o conteúdo constante da documentação que tinha sido entregue à mesa para dar entrada na Sessão.

Foi com esta contextualização e no seguimento da sua inscrição que a **Sra. Deputada Cláudia Labrujó** manifestou a sua concordância com o referido pelo Sr. Deputado José António Nogueira, sendo que, havendo pelo Presidente da Mesa garantia de que a disponibilidade e os tempos de intervenção previstos em Regimento seriam salvaguardados, não se oporia que fosse efetuada alteração na ordem de trabalhos ao constante do mencionado Art.º 35 do Regimento.

Não obstante a supramencionada situação, foram feitas chegar à mesa as cópias da referida documentação, pelo que foi iniciada a distribuição das mesmas por todos os Membros.

O **Sr. Presidente da Mesa**, com objetivo de ser dado tempo de análise à documentação e conforme solicitado pela representante do grupo municipal do PSD, abriu um período de intervalo na Sessão para esse efeito, sendo que, esta situação não foi particularmente do agrado do **Sr. Deputado José António Nogueira**, pois não encontrou razões que fundamentassem um intervalo da Sessão logo em período inicial.

Após intervalo efetuado, o **Sr. Presidente da Mesa** informou que estaria aberto o respetivo período para discussão sob a documentação seguinte:

- Voto de agradecimento e de louvor a D. Ana Cristina Afonso Alves, proposta pelos grupos municipais PS e CDU;
- Proposta do grupo municipal do PS para transmissão via *online* das Sessões da Assembleia Municipal;
- Recomendação do grupo municipal do PS para a implementação de um projeto estruturado eficaz contra a toxicod dependência e *bullying* em Valença.

Desta forma e em termos de metodologia, o **Sr. Presidente da Mesa** propôs para última discussão o voto de agradecimento e de louvor, dado que careceria de um processo de votação e necessitaria, que fossem elaborados os respetivos boletins de voto. Por sua vez, também foi proposto que o primeiro subscritor de cada um dos referidos documentos efetuasse a respetiva leitura do seu conteúdo na sessão e, de seguida, seriam abertas inscrições para a sua discussão nas condições regimentais.

Com esta contextualização e havendo concordância com a metodologia proposta, o **Sr. Deputado Óscar Silva** procedeu à leitura da proposta do Grupo Municipal do PS, conforme transcrição seguinte:

Transmissão via online das Sessões da Assembleia Municipal de Valença

O Partido Socialista de Valença entende que devem ser criadas condições e desenvolvidos todos os esforços para promover a aproximação dos valencianos à vida política e a participação dos cidadãos no órgãos autárquicos.

A alienação dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, da política exige da parte das entidades políticas competentes respostas que possibilitem uma maior aproximação entre os eleitos locais e os cidadãos. A diminuição da barreira que separa os Órgãos do Poder Local dos cidadãos deve, assim, ser um objetivo a cumprir desde já.

Com esse intuito, o Grupo Municipal do Partido Socialista de Valença propõe a transmissão via on-line das Sessões da Assembleia Municipal de Valença, permitindo desta forma que quem deseje assistir aos trabalhos deste órgão, o posso fazer através da internet.

Entendemos que estando este espaço dotado de acesso à Internet e dispondo o Município de um conjunto de equipamentos digitais, sonoros e informáticos com condições para o efeito, torna-se possível realizar a transmissão online da Assembleia Municipal, não sendo de desprezar a existência de vários serviços de broadcasting e livestream gratuitos.

Com o apoio técnico informático do Município poder-se-á possibilitar esta forma de participação dos cidadãos e de escrutínio do funcionamento dos órgãos autárquicos, a um reduzido (ou inexistente) custo financeiro, sendo esta igualmente uma forma de dignificar os trabalhos desta Assembleia Municipal ao realçar a importância dos assuntos aqui debatidos para o concelho de Valença e os seus habitantes.

Para discussão do presente ponto, inscreveram-se os Srs Deputados: António Soares Pereira; Óscar Silva e Cláudia Labrujó.

A **Sra. Deputada Cláudia Labrujó**, após ter endereçado as respetivas saudações protocolares, referiu que a CDU partilhava da proposta apresentada pelo grupo municipal do PS pelo facto de muitos valencianos não poderem estar presentes nas sessões, sendo que, o contributo

para uma maior e melhor relação dos Órgãos que representam o município e o cidadão, deverá ser sempre cultivada, razão pela qual aprova a referida proposta.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao **Sr. Deputado Óscar Silva** que prescindiu da mesma.

Neste sentido, o **Sr. Deputado António Soares Pereira**, na posse da sua palavra e após endereçar as respetivas saudações protocolares, informou que a proposta apresentada pelo grupo municipal do PS é uma proposta atual. De facto, as sessões da Assembleia Municipal são públicas.

O público tem direito aceder às Sessões e tem havido esforço no sentido de cada vez mais existir melhor participação e com esse efeito e em sede própria, já fora alterado o regimento. Não obstante esta situação, o **Sr. Deputado António Soares Pereira** salientou o facto de, ao longo do tempo, não se ter verificado maior participação pelos valencianos nas Sessões da Assembleia Municipal. Com esta contextualização, foi ainda referido que, apesar de esforços que motivem maior participação nas Sessões, não considera que a transmissão via *online* seja um processo linear, pois ao mesmo está subjacente matéria relevante quer em termos de incerteza técnica como e, acima de tudo, de confronto com os próprios níveis associados à ética subjacente a toda a mencionada temática.

Informou ainda que tinha conhecimento que algumas Assembleias Municipais transmitiam as suas Sessões via *online* porém, não podia deixar de sublinhar as inúmeras possibilidades de com intuito de descontextualização e má-fé, todas as imagens poderem vir a ser manipuladas, adulteradas com diversos fins que em nada dignificaria a Assembleia Municipal e todos os que nela intervêm, reforçado ainda por toda a velocidade de propagação que a utilização das redes sociais possibilita.

Por último, referiu que será exatamente por essas questões de segurança e porque ao nível de protocolos informáticos ainda não existe segurança suficiente a esse nível, que o grupo municipal do PSD votará contra a proposta em apreço.

De seguida, o **Sr. Deputado José António Nogueira** solicitou ao Senhor Presidente da Mesa esclarecimento em relação à intervenção do Sr. Deputado António Soares Pereira, especificamente na sua posição assumida, pois deveria existir uma melhor explicação da sua fundamentação dado que as Sessões da Assembleia Municipal são gravadas e muitas vezes retransmitidas através dos *mídia* e nunca foram objeto de adulteração.

Com esta contextualização, o **Sr. Presidente da Mesa** endereçou o esclarecimento solicitado pelo Sr. Deputado José António Nogueira ao Sr. Deputado António Soares Pereira que, de forma generalizada referiu a importância do valor imagem na sociedade atual e a possibilidade existente através de diversos programas informáticos submeter essas imagens para diversos fins e propósito.

Não obstante, reconheceu também que, institucionalmente, a captação de imagens implica obrigatoriamente um responsável e, nesse sentido a pertinência não se colocaria. A questão, envolve terceiros e, atualmente e na sua opinião, não existem meios suficientes de defesa a este nível ou seja, impossibilidade de por terceiros existir eventual adulteração de informação imagética, sendo que a esse nível existem casos sobejamente conhecidos quer numa dimensão individual como, muitas vezes, como no seu caso: familiar.

Após esta intervenção, o **Sr. Presidente da Mesa** num universo de 32 votantes, colocou à votação a proposta recebida do grupo municipal do PS “Transmissão via online das Sessões da Assembleia Municipal de Valença”. Assim, no referido universo houve a seguinte votação:

Votos contra: 22 (vinte e dois) dos Srs Deputados (Inês Ferreira; Aurélia Correia; António Soares Pereira; Jorge Moura; Paula Natal; Sebastião Alves; Américo Cardoso; Avelino Marinho;

Cristóvão Pereira; Francisco Romeu; Fernanda Sousa ; Aprício Fernandes; Avelino Marinho; Manuel Afonso; Jorge Gonçalves; José Areias; Miguel Abreu; Rui Ferreira; António Lima, Alberto Vilas; José Veríssimo; Elisabete Viana.

Abstenções: 0 (zero); Votos a favor: 10 (dez). Desta forma, foi a Proposta “Transmissão via online das Sessões da Assembleia Municipal de Valença” rejeitada por maioria.

No desenvolvimento da ordem de trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** solicitou que fosse efetuada a leitura da Recomendação pelo Grupo Municipal do PS sendo que, pelo facto de ser proponente e médico foi o **Sr. Deputado Álvaro Gomes** que procedeu à sua leitura conforme transcrição seguinte:

RECOMENDAÇÃO

Sem prejuízo de se reconhecer que o Executivo Municipal tem tomado algumas medidas avulsas no sentido de combater os gravíssimos problemas de toxicod dependência, do bullying e da “prostituição juvenil” urge implementar em Valença um PROJECTO estruturado, eficaz e global de combate a estes flagelos.

Na verdade, constatado está que os métodos tradicionais/repressivos não constituem solução bastante e eficaz, há assim que desorganizar os hábitos de consumo, contrariando o crescente tráfico de droga, de agressividade e de desajuste social, promovendo activamente a inclusão social responsável e, ao mesmo tempo, responsabilizando os incluídos e os incluídores, lançando bases de trabalho para acções e intervenções integradas.

A Câmara Municipal, em interação com diversas instituições locais – v.g., o Ministério Público, as Juntas de Freguesia, o Centro de Saúde, a Guarda Nacional republicana, a Santa Casa da Misericórdia, os Bombeiros Voluntários, as Escolas do 1º Ciclo e do Secundário, a União Empresarial, as Paróquias, o Serviço Local do Instituto de Segurança e Solidariedade Social e a Comunicação Social, bem como as Associações de Pais e Encarregados de Educação e a Direcção do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho – pode e deve assumir a liderança e coordenação desse PROJECTO preventivo, recuperador e ressocializador, agindo na génese dos problemas e não só nestes.

Apontam-se, entre outros, alguns dos objetivos específicos que cuidará implementar e/ou melhorar:

- a) A sensibilização da sociedade civil para a problemática das drogas numa postura pró-activa;*
- b) A prevenção primária do atrás elencado;*
- c) O recrudescimento do sentimento de segurança da população;*
- d) A criação de sinergias institucionais numa perspetiva sistémica;*
- e) O despertar para a cidadania;*
- f) A dinamização de atividades lúdico – pedagógicas em locais associados ao consumo / tráfico de droga e dos outros graves problemas referidos;*
- g) A transmissão de regras de comportamento social e sua aquisição pelas crianças do primeiro ciclo e jovens do secundário;*
- h) A promoção de campanhas de rua;*
- i) A diminuição do consumo de drogas e a extirpação do buliying e da dita prostituição;*
- j) A redução de riscos em toxicod dependentes de média e longa duração e a sua motivação para tratamento.*

Como decorre, o público-alvo deverá abarcar os alunos do 1º ciclo do ensino básico e do secundário, os docentes, e incluir os autarcas pela responsabilidade assumida publicamente, e a comunidade, em geral – no âmbito da prevenção primária – os toxicodependentes, os abusadores físicos e psicológicos e os ou as em vias de se prostituírem. Deverá ser desenvolvido em todo o concelho.

Sugerem-se algumas metodologias que poderão ser utilizadas:

A – Com os alunos: publicação de banda desenhada, jogos e simulações.

B – Com os toxicodependentes: sensibilização e motivação para o tratamento, acompanhamento psicossocial, redução de riscos (troca de seringas, preservativos, alimentação, higiene pessoal e corporal) mediante criação duma “equipa de rua” e, enquanto prevenção terciária, a integração destes em equipas de trabalho da Câmara Municipal, mediante justa remuneração.

C – Com os abusadores físicos e psicológicos – educação cívica sobre a vivência em sociedade, suas regras e condutas estabelecidas pela ética e pelo respeito individual, pela exacerbação mais que necessária dos conceitos de cidadania, respeitam, tolerância e liberdade individual e colectiva.

D – Com o (a) s os jovens prostituto(a)s: chamada de atenção com firmeza para as DST (doenças sexual/transmissíveis), sexo, sexualidade e, responsabilidade, e o “ferrete” da exclusão social.

E – Com a população em geral: campanhas de rua – designadamente, nos bares, no Jardim, no Campo da Feira, na Cidade Nova -, peça(s) de teatro, T-Shirts alusivas e sessões de esclarecimento.

isto posto,

Recomenda-se à Câmara Municipal de Valença a adoção dum PROJECTO estruturado, global e eficaz (preventivo, curativo e ressocializador) no combate às drogas e à toxicodependência, ao bullying e à prostituição juvenil, mediante criação de sinergias com entidades públicas e privadas que a ele venham a aderir; empatia com as vítimas e com todos os afetados e adesão da população em geral.

Após referida leitura, o **Sr. Presidente da Mesa** abriu o período para discussão verificando-se as inscrições dos Srs(as) Deputados (as): Cláudia Labrujó; Aurélia Correia; Álvaro Gomes.

A **Sra. Deputada Cláudia Labrujó** no uso da sua palavra solicitou a inclusão de um ponto na Recomendação, relacionado com a inclusão nas metodologias que podem vir a ser utilizadas, conforme transcrição seguinte:

A CDU propõe a inclusão nas metodologias, que pode ser utilizado como alínea f), a formação, higiene e segurança a todos os auxiliares de educação assim como ao pessoal docente e ainda ações de formação contínua em termos pedagógicos, formação que proporciona uma melhor interação com os alunos, promovendo assim o bem estar nas horas de lazer e entretenimento dos alunos.

A Sra. Deputada ainda salientou a importância da formação contínua em termos pedagógicos com a subsequente melhor interação com os alunos sendo que, em alguns casos, os comportamentos assimilados em recinto escolar espalham-se nas suas vidas adultas com toda a negatividade individual e na sociedade. O porquê do pedido da referida inclusão, teve como fundamento a consideração de existência de falta de atividades contrárias e que dessem uma resposta, uma alternativa aos entretenimentos atuais, muitos dos quais altamente nocivos em termos de saúde.

A Sra. Deputada ainda salientou a necessidade de motivação e do maior envolvimento dos intervenientes no universo escolar. Com esse efeito, a importância de uma equipa auxiliar com

coordenação pedagógica encontraria argumentos para que os alunos partilhassem espaços de interesses comuns, de interação e, subseqüentemente, maior motivação e resultados positivos nas escolas.

Por último, salientou a importância da autarquia como papel preponderante em toda relação escola – casa, sendo que, determinados chamamentos de atenção deveriam ser feitos quando as situações e as matérias os permitisse, muitas vezes socorrendo-se de linguagens menos objetivas mas de forte mensagem com teor psicológico de «alerta» junto dos alunos.

O **Sr. Deputado Álvaro Gomes** após ter endereçado as saudações protocolares aos presentes, ressaltou que na sua intervenção, primeiro, debruçar-se-ia sobre a proposta de inclusão de alínea na Recomendação pela CDU, não encontrando qualquer inconveniente que a referida alínea fosse adendada à mesma. Ainda considerou que, se os funcionários das escolas estivessem melhor e mais bem preparados, ressaltando que, apesar de não ser pretendido colocar em causa competências, seria importante salientar exatamente a contemporaneidade do mundo de hoje, o que por si só impele a que cada vez mais as pessoas necessitem de adquirir melhores conhecimentos para terem a capacidade de compreender e de lidar com determinados fenómenos psicológicos e sociais que apresentam grande vulnerabilidade nas camadas mais novas e, determinadas realidades negativas vividas na infância e na adolescência, podem constituir grandes obstáculos na formação de personalidades e conseqüentemente na vida como adulto e a sua interação em sociedade.

Com esta contextualização, questionou e relevou a um primeiro plano, saber qual o tipo de formação que as pessoas integradas em trabalhos auxiliares nas escolas possuem, acrescida esta preocupação pela diversidade e especificidades próprias dos vários escalões etários com que estes profissionais se relacionam.

Não obstante de, mesmo como experiência pessoal e que eventualmente deveria ser comum aos presentes, algum tipo de retaliação quando criança, foi própria de um processo educativo no passado. Porém, atualmente não são métodos educacionais que se possam aplicar apesar de, há pouco tempo ter acontecido uma situação com um jovem aluno e um auxiliar de educação.

Na escola, como similitude e a título de exemplo, o Sr. Deputado referiu que, em espaço físico de trabalho e no que diz respeito a relações profissionais com o Estado, existem determinadas obrigações, determinados cuidados imperativos que os intervenientes são obrigados a ter. Como analogia, questionou se esse grau de exigibilidade também não deveria ser aplicado, exigido a quem trabalha com alunos, independentemente das suas funções específicas. Com esta contextualização, o Sr. Deputado salientou a importância do envolvimento dos autarcas neste tipo de realidade, particularmente, a referida situação e, como responsáveis, basicamente por tudo o que se passa no Concelho, na sua dimensão direta e indireta pois, quando se é sujeito à votação, essa responsabilidade já está assumida publicamente – isto para reforçar que considera positivo a inclusão da recomendação da CDU na recomendação integral apresentada pelo grupo municipal do PS. Relativamente a esta última, salientou que, o que se tem passado nas escolas e que aparentemente é do conhecimento público, o não existir um envolvimento político de especificidade sobre este tipo de situações, é uma característica que vem de longa data. Reforçando ainda a matéria em discussão, salientou, com efeito, o flagelo da toxicodependência na rua existe em Valença à semelhança de Portugal e do mundo. Ainda disse, se efetivamente em Valença existem situações alarmantes, caberá à Polícia Judiciária a respetiva atuação, porque essa força é investida de carácter punitivo.

Não obstante, caberá à Autarquia, aos membros da comunidade valenciana com responsabilidade, promover a prevenção na sua forma institucional e de forma estruturada.

Por outro lado e quanto à prostituição juvenil dentro das escolas, particularmente no 2º e 3º ciclo, também deverá ser considerado um assunto de domínio público, sendo que, apesar de forma mais ou menos natural compreendesse o incómodo desse problema e o porquê da sua não assimilação.

No que diz respeito ao bullying, sendo este um tema mais recente e controverso e, nesse sentido o Sr. Deputado reforçou a sua definição: *abuso físico e psicológico sob a forma de ameaças entre crianças e jovens deixando marcas, inclusive, levando muitas vezes ao suicídio de jovens, conforme é do conhecimento de todos e amplamente divulgado nos média.*

Por último, o Sr. Deputado comunicou que esperava e gostaria que a recomendação fosse votada por unanimidade, pois refletia uma matéria muito pertinente para a Assembleia Municipal e que todos os Órgãos de Valença têm que ter em «mão».

A **Sra. Deputada Aurélia Correia**, após ter endereçado as saudações protocolares aos presentes, informou que apesar de existir concordância com a recomendação proposta, o voto será de abstenção, uma vez que foi considerada a existência de duplicação de serviços, pois existem ao nível local várias entidades da sociedade na rede social, particularmente a CPCJ – da qual a Sra. Deputada é Presidente, onde se encontram integradas todas as entidades que o grupo municipal do PS refere na recomendação e, nas quais foram implementadas várias medidas.

Foi dito também, que existem várias parcerias com todas as entidades quer a nível local, quer a nível distrital nomeadamente através do GAF – Gabinete de Apoio à Família, promovendo para esse efeito ações para os alunos e para os professores, como também o CRIA em Vila Nova de Cerveira que se encontra a apoiar as crianças de rua, da rede de inserção social e da própria GNR que se encontra a promover sessões ao nível de freguesias para sensibilizar em relação à toxic dependência e à prostituição.

Em relação ao que foi dito da formação nas escolas, reconheceu a necessidade de apoio nas escolas, mas também, salientou que os pais em casa devem dar educação aos seus filhos, não esperando que sejam os professores a fazerem tudo, incluindo educação no seu sentido lato. A Sra Deputada ainda mencionou o facto de, muitas vezes, ser a própria escola a telefonar aos encarregados de educação, para que estes venham buscar os seus educandos à escola ou seja, este facto por si só, apresenta-se como um sinal de despreocupação de algumas famílias que ao nível ilustrativo será muito alarmante.

No seguimento dos pedidos de esclarecimentos efetuados, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à **Sra. Deputada Cláudia Labrujó** que referiu que, a inclusão do ponto pedido na Recomendação surge no sentido de uma experiência pessoal aquando do seu filho se ter magoado bastante e existir a necessidade urgente de ir ao centro de saúde, sendo que, foi com grande «espanto» que se verificou que foi chamada a ambulância depois de um encarregado de educação voltar com o filho da Sra. Deputada para o interior do estabelecimento e dizer que foi um acidente ocorrido dentro da escola pelo que devia ser chamada a ambulância. O seu filho tinha passado por vários funcionários da escola das Antas – 1º Ciclo e que o que primeiro deveria ser feito: colocar gelo na cabeça, não tinha sido feito. Foi ainda constatado que, na referida situação, quem telefonou à Sra. Deputada foi uma encarregada de educação, sendo que a Escola nem essa atitude tomou, ficando a ambulância a aguardar a chegada da Sra. Deputada como mãe para esta dar indicação do hospital que queria, para que o seu filho fosse assistido.

Nesse sentido, a Sra. Deputada salientou a gravidade de toda esta situação, particularmente por não ter sido dada uma resposta rápida à situação conforme exigido pelo que, mais uma vez salientou a importância de haver formação ao nível de segurança e higiene nas escolas com o

objetivo de existir capacidade para se dar uma resposta de forma rápida. Com esta contextualização foi efetuado um esclarecimento, no sentido de saber se a autarquia tinha conhecimento do caso referido.

De seguida, o Presidente da Mesa deu a palavra ao **Sr. Deputado José António Nogueira** que solicitou permissão para um considerando inicial, cuja base teve a ver com o facto da referida Recomendação ter vindo no passado à apreciação da Assembleia Municipal, proposta pelo próprio mas apenas com realce na problemática inerente à toxicodependência e sua envolvente.

Reconhecendo aquando do projeto do PS sobre a referida temática alguma entropia no terreno não deixou de ressaltar que esse projeto existiu. Nesse sentido, salientou a importância desta matéria e o envolvimento da autarquia, exatamente por ser um problema que ultrapassa a dimensão política e localiza-se numa dimensão social, porque é um assunto de todos. Desta forma e dado que no passado foi possível, apesar de alguma insuficiência implantar no terreno o projeto sobre a toxicodependência com a anuência do PSD, porque presentemente e com acrescento de outras temáticas, também elas de alarme social, o grupo municipal do PSD não ter essa linha de orientação quando se verifica e é constatado que outras e determinadas realidades existem: bullying e prostituição juvenil como, inclusive, foi constatado em reunião da Assembleia Geral da Associação de Pais do Agrupamento Muralhas do Minho. Por sua vez e retomando o fenómeno da toxicodependência, por conhecimento próprio, sabe perfeitamente da sua existência porem, por questões profissionais vinculativas não o possibilitam de falar sobre este assunto. Não obstante, tem conhecimento sobre a envolvimento de pessoas de vários escalões etários e algumas são mesmo muito novas, traduzindo-se ainda mais num flagelo gravíssimo. Deste modo, o Sr. Deputado questionou de forma objetiva a Sra. Deputada Aurélia Correia, o porquê de considerar que a Câmara Municipal de Valença não deva liderar um projeto essencial para a vida dos valencianos que, uma vez mais salientou de enorme amplitude social e no qual todos os intervenientes devem estar envolvidos.

No prosseguimento, o Presidente da Mesa pediu a intervenção da **Senhora Deputada Aurélia Correia** com o objetivo de prestar os esclarecimentos solicitados que, iniciou a sua intervenção, respondendo às questões suscitadas pela Sra. Deputada Cláudia Labrujó. Desta forma referiu que a escola tem mecanismos próprios para atuar nas situações descritas sendo que, em última instância, o encarregado de educação poderá sempre e para o devido efeito apresentar uma denuncia, facto que não foi constatado.

Quanto ao esclarecimento solicitado pelo Sr. Deputado José António Nogueira, a Sra. Deputada informou que não estava presente aquando da apresentação da Recomendação na sua versão inicial, mas considerou que os organismos existentes podem desempenhar um bom «papel» na sociedade e com boa capacidade de resposta aos inúmeros desafios que infelizmente o tipo de problemática mencionada acarreta e, tem expectativa que cada vez existam mais competências reforçadas nesses organismos.

O Presidente da Mesa agradeceu pelos esclarecimentos prestados e informou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença gostaria de dar alguma informação sobre o assunto tratado. Neste sentido, o Presidente da Mesa solicitou ao Plenário se consideravam importante que fosse permitida a referida intervenção, dado ser um assunto que diz respeito à sociedade valenciana e muito alarmante pelo que, na opinião do próprio, seria importante ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença.

Com esta contextualização, o Sr. Presidente da Mesa verificou que existia desagabilidade por parte do **Sr. Deputado José António Nogueira**, pelo que solicitou a sua intervenção o qual no uso da palavra referiu que gostaria de ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença, porem o Regimento não o permitia, com a certeza que em outro período da Sessão, o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Valença teria oportunidade de apresentar o seu ponto de vista sobre o assunto em questão. Ainda referiu que, o documento em causa é uma Recomendação que a Assembleia Municipal pretende fazer à Câmara Municipal de Valença, pelo que a decisão intrínseca à mesma caberá aos membros da Assembleia Municipal, os quais tiveram oportunidade de analisar e discutir o seu conteúdo para posterior decisão.

Com este enquadramento, o Sr. Deputado ainda referiu que no período da Sessão em causa não está prevista a intervenção do público pelo que, por força do Regimento que não admite recurso para o Plenário – pois só admite sobre matéria que suscite dúvida. Reforçou ainda essa posição dizendo que, conforme dispõem a Lei, tem que existir obrigatoriamente autonomia dos Órgãos ou seja, plena diferenciação da Assembleia Municipal e Câmara Municipal de Valença, pelo que, nesse sentido, pediu que não fosse dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença.

Após finda a referida intervenção, o **Sr. Presidente da Mesa** informou que ficaria registada a posição do Sr. Deputado José António Nogueira sobre o assunto em questão porem, com recurso e ao abrigo do artigo 65º “Interpretação do Regimento e Integração das Lacunas” como Presidente da Assembleia Municipal e de acordo com a vontade da maioria dos Membros da Assembleia Municipal, permitia que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, num intervalo de tempo de cerca de três minutos pudesse intervir. Na posse da palavra, o **Sr. Deputado José António Nogueira** invocou a não existência de lugar no Regimento ou na Lei que permitisse que o Presidente da Câmara utilize a palavra antes da ordem do dia, pelo que existe uma proibição regimental completa sobre essa situação, que não poderá atender a perspectivas de outra interpretação.

Após esta ultima intervenção, o Sr. Presidente da Mesa disse que continuaria a invocar o referido artigo Regimental e de acordo com a vontade de quase todos os Membros à exceção da vontade do Sr. Deputado José António Nogueira, pelo que passaria a dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença, para dar a sua visão sobre o supramencionado assunto, sendo que, naturalmente a independência da Assembleia Municipal não estaria em causa pelo facto do Senhor Presidente da Câmara Municipal utilizar a palavra, acrescentando ainda que, essa era a vontade da maioria dos Membros da Assembleia Municipal o que, subseqüentemente, impele a que estejam salvaguardados todos os pressupostos para ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença.

Com esta contextualização e já só no uso da palavra, após endereçar as respetivas saudações protocolares, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença, desde logo salientou que a sua intervenção não irá influenciar a votação, porem, determinadas questões foram ditas sobre o assunto em discussão que, como Presidente da Câmara Municipal de Valença, não poderá aceitar e que tem com base três pontos: primeiro, que foi mais do que uma vez referida escola – no sentido desta ser a escola de Valença. Todavia, seria importante refletir que no concelho de Valença existem mais escolas e não apenas e só uma, pelo que, a apreciação e análise de certas situações, deverá ser sempre global. Uma segunda questão, relacionou-se com a prostituição juvenil. De facto, infelizmente existiu uma situação de ato sexual que a Câmara Municipal de Valença teve conhecimento pelo envolvimento da Comissão de Menores. Tiveram que ser chamadas as famílias e os restantes envolvidos. Porem essa situação não está diretamente relacionada com prostituição juvenil em área escolar, pelo que deverá ser muito bem ponderado o tipo de designação que é dada a este tipo de situações. Por último, e no seguimento do que inicialmente tinha dito, existem alguns casos de retaliação física que serão situações difíceis, mas que não terá a dimensão associada a toda amplitude inerente a um processo de bullying. Ainda foi referido que a gestão pedagógica e a administração escolar passa obrigatoriamente e exclusivamente pelo Agrupamento Muralhas do Minho ou seja, não existe uma interferência direta da Câmara Municipal de Valença sobre a temática em apreço, podendo sim, em reuniões de trabalho serem analisadas determinadas questões, especificamente de carácter social.

Após esta intervenção, o **Sr. Deputado Álvaro Gomes** solicitou um pedido de esclarecimento sendo que após autorização do Sr. Presidente da Mesa e no uso da sua palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença no sentido de saber se o mesmo tem a noção que a definição concreta de prostituição passará por um ato que a troca de favores sexuais existirá uma compensação económica. Salientou ainda que, a sua posição em relação ao problema em apreço não se relaciona com o corpo docente ou alguém em particular que da sua parte merecem sempre o maior apreço.

Por último, salientou que por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença negar a existência de prostituição juvenil nas escolas, será sinónimo de ausência de conhecimento e que transpor esta situação para determinados organismos à espera que sejam os mesmos a resolver acarretará em termos temporais um enorme risco, pois de forma generalizada o desenvolvimento do seu trabalho é muito demorado.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença**, no uso da sua palavra salientou que há muito tempo que tem conhecimento sobre toda a matéria nos diversos níveis relativo ao que é designado por bullying e, relativamente à qualidade do desenvolvimento do trabalho pelos respetivos organismos, o Sr. Deputado Álvaro Gomes, não se deveria esquecer que o centro de saúde de Valença também é parte integrante do respetivo organismo.

No prosseguimento da Sessão, o Sr. Presidente da Mesa informou que ficaria registado em ata que durante a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença os Srs Deputados do PS: José António Nogueira, Orlando Oliveira; Óscar Silva; Benvinda González e Ana Tomé se ausentaram da Sessão, sendo que, no presente momento já se encontravam na mesma.

Com esta contextualização, o **Sr. Presidente da Mesa** informou que existiam condições de colocar a Recomendação à votação, salientando que o seu conteúdo teve o acrescento do acordo com a concordância do Grupo Municipal do PS relativo ao ponto que a Sra. Deputada Cláudia Labrujó introduziu e que foi aceite.

Nesse sentido, num universo de 32 votantes foi colocada à votação e foi verificado o resultado seguinte: Contra: 0 (zero) : Abstenção: 21 (vinte e um) Votos a favor: 11 (onze)

Pelo que foi a Recomendação **aprovado por maioria com 11 votos.**

No prosseguimento, o Presidente da Mesa informou que se passaria ao assunto seguinte pelo que solicitou ao **Sr. Deputado José António Nogueira** como primeiro subscritor do referido documento que efetuasse a sua leitura, conforme transcrição seguinte:

Voto de Agradecimento e de Louvor

O Secretariado da Assembleia Municipal “mudou de rosto”, tendo deixado de nele exercer funções a D.^a Ana Cristina Afonso Alves Cerqueira.

Esta, após ter secretariado os Presidentes de Câmara Dr. Fernando Barbosa e Dr. José Luís Serra, ao longo de mais de uma década, prestou inestimável serviço no nosso Órgão, entre 2011 e 2013, muito o dignificando.

Porque gratos pelo trabalho desenvolvido, pelo empenho posto no cuidar do bom e pronto funcionamento autárquico, atenta a sua disponibilidade, dedicação, simpatia e brio profissionais, muito para além do que lhe era exigível, por uma questão de justiça, propõe-se a aprovação deste singelo mas sobejamente merecido voto de agradecimento e louvor.

O **Sr. Deputado José António Nogueira** ainda referiu que o *timing* do referido voto de louvor é diferente do previsto, pois existia a expectativa que o mesmo fosse apresentado na Sessão Ordinária de dezembro do transato ano.

Nesse sentido, salientou que o voto de agradecimento e de louvor à D.^a Ana Cristina Afonso Alves Cerqueira, como pessoa que julgam, pelo seu trabalho, com a sua dedicação, com o seu brio e empenho dignificou a Assembleia Municipal e, bem merecia esse voto, sendo o mesmo um voto

assertivo de agradecimento, de louvor e importante por quem pelo serviços da Assembleia passou, por quem deu o melhor de si e com a certeza absoluta que todos assim pensam.

O Presidente da Mesa agradeceu a referida intervenção e informou sobre o conteúdo do boletim de voto como, pela Mesa foram preparadas as instalações para a votação.

Após processo de votação e respetiva contagem, o Presidente da Mesa informou que, num universo de 32 votantes o resultado seguinte: **Votos em Branco: 03 (três); Votos Contra: 16 (dezasseis); Votos a Favor: 13 (treze), pelo que, o Voto de Louvor foi rejeitado por maioria.**

INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

No prosseguimento da Sessão, o **Sr. Presidente da Mesa** solicitou inscrições para as intervenções políticas e as interpelações orais ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença verificando-se as seguintes:

Sra. Deputada Cláudia Labrujó, disse que pretendia colocar alguns temas que considera de importância, particularmente a passagem de linhas de muita alta tensão e qual a postura do Município de Valença quanto a este assunto, uma vez que de acordo com o que tinha sido apurado irá passar nas freguesias de Gondomil e Fontoura. Nesse sentido, gostaria de ver esclarecido o que tem sido feito pelo atual executivo relativamente a este assunto e quais as suas implicações para o Concelho de Valença.

Um outro tema o qual já foi objeto de análise em várias sessões, relacionou-se diretamente com a questão das placas de amianto que sem encontram na EB 2- 3 / S de Valença que, segundo a Lei 2/2001 obrigava as autarquias a efetuar a sua substituição até ao ano de 2012, com inventários anuais e ao que foi apurado saiu um novo Decreto que permite mais três anos às autarquias para efetuarem essa substituição. Nesse sentido, perguntou se o atual executivo vai esperar mais estes três anos para mudar as placas de Amianto?

Uma outra questão, foi relativa à formação contínua dos funcionários, qual o seu sentido e de que forma está direcionada.

Ainda solicitou o ponto de situação quanto à situação das Águas no Minho e, por último, salientou a importância da criação de um parque caravenista, devidamente equipado, a ser localizado nas freguesias limítrofes de Valença, para proporcionar aos visitantes um local próprio e condições para poderem colocar as suas caravanas.

Sr. Deputado Francisco Romeu que após endereçar as saudações protocolares referiu que a sua intervenção tinha a ver com os danos causados pelo mau tempo que tinha assolado Valença e especificamente nos dias que mais se fizeram sentir, dos passados 23 e 24 de dezembro. Nesse sentido, gostaria de agradecer ao Município pela ajuda prestada às freguesias através da limpeza da rede viária, remoção de escombros motivado por queda de árvores, deslizamento de terras, limpeza de aquedutos. Durante o mau tempo, particularmente a freguesia de Ganfei, salientou a importância do envolvimento de algumas pessoas e por esse facto o seu expresso agradecimento, através da limpeza de caixas, proporcionando o escoamento de águas e regos. Por sua vez, na cidade foi verificado que o mau tempo e particularmente pela muita chuva sentida, existiram locais com bom escoamento de águas mas, particularmente no lugar da bogalheira em Valença, verificou-se que estava mesmo muito mal. Nesse sentido, solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença, quais seriam as medidas previstas para que não voltasse a acontecer esse tipo de situações.

Por sua vez e dado que, a última sessão tinha sido extraordinária, gostaria de referir que a

iluminação de natal esteve muito atrativa e colocada em pontos estratégicos da cidade. No que diz respeito á ampliação da iluminação nas vias públicas e nas artérias, considera que o comércio local numa próxima vez se deve unir e custear o referido aumento de iluminação.

Por último, quis agradecer por mais um ano de celebração do feriado municipal que se realizou na freguesia de Ganfei – terra natal de S. Teotónio, pelo que utilizou esta oportunidade para agradecer à Câmara Municipal de Valença por toda ajuda prestada na organização do evento e com o desejo que o dia de S. Teotónio se transforme num evento de referencia para o município e não num simples feriado.

Sr. Deputado Óscar Silva disse que, a meados de janeiro do presente ano, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença tinha anunciado numa entrevista à Lusa a criação de duzentos postos de trabalhos no concelho de Valença, através da implantação de duas unidades fabris. Essa noticia gerou natural expetativa pelos valencianos, que têm procurado inteirarem-se como candidatarem-se a estes postos de trabalho, na verdade até ao momento, esses duzentos postos de trabalhos não se encontram disponíveis no IIEFP nem no EURES ou em qualquer agência de trabalho temporário. Perguntou então ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença onde e quando os potenciais interessados podem proceder ás respetivas candidaturas a emprego para esses postos de trabalho.

Por sua vez, perguntou ainda se existe qualquer tipo de contrapartida para a implantação destas unidades fabris em Valença, nomeadamente no que concerne à prioridade de distribuição desses postos de trabalho por valencianos.

Uma outra questão, relacionou-se com o facto de em 2011 o Município de Valença ter anunciado a criação do cartão jovem municipal, que seria um documento aliado às vantagens do cartão jovem a nível nacional teria outras vantagens locais concedidas aos jovens, nomeadamente na utilização dos equipamentos municipais, mas também com descontos nos estabelecimentos comerciais aderentes. Nesse sentido e passados os três anos, até ao presente dia o cartão jovem municipal, apesar da anterior divulgação na imprensa, continua sem ser implantado. Desta forma, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença se existe realmente a possibilidade de existir o cartão jovem municipal para os jovens valencianos e, se entretanto, há novidades relativamente a este processo por parte do IPDJ.

No que se refere à iluminação de natal, o Sr. Deputado salientou que a considerou insuficiente, principalmente nos acessos pela Av. Miguel Dantas – sendo esta avenida um dos principais acessos a Valença.

Por sua vez, pretendeu salientar quanto à proposta de transmissão das sessões da Assembleia Municipal via online da qual o próprio foi subscritor que, proclamar a proximidade à população não devem ser palavras em vão em campanha eleitoral. Particularmente no presente dia, existia a possibilidade de demonstrar essa vontade e atitude que passaria por aprovar a proposta apresentada, pois na sua opinião, considerou que não deverá existir receio , pois a presença de todos na Assembleia Municipal é um bem comum: que é o bem dos valencianos. Como contradição, se logo à partida existe desconfiança, se é considerado que poderá haver má fé na utilização de imagens, será logo um precedente muito negativo. Deverá existir confiança, no que é o bom espírito dos valencianos. Apresentando similitude com a Assembleia Da Republica, o Sr. Deputado salientou que partindo de um principio de desconfiança, então a Assembleia da República não teria transmissão em direto, o que acabaria por traduzir num mau serviço prestado aos portugueses que será sempre a transparência do funcionamento dos Órgãos democráticos quer nacionais, quer autárquicos, pelo que, por ultimo, reforçou a sua posição que , com o chumbo da referida proposta foi realizado um mau serviço aos valencianos.

O **Sr. Deputado José Nogueira**, salientou que pretendia focalizar na sua intervenção três pontos, sendo que, o primeiro e que se relacionaria com a proposta de transmissão via online das

Sessões da Assembleia Municipal já tinha sido apresentado pelo Sr. Deputado Óscar Silva.

O Segundo ponto, relacionou-se diretamente com a recomendação que apesar de aprovada não contou com os votos dos outros grupos municipais. Lamentou o facto de não ter sido aprovada por unanimidade, porque a Recomendação seria um bem para os valencianos e como tal justificava-se um voto favorável. Por sua vez, apesar do voto de agradecimento e louvor proposto à D. Cristina Cerqueira não ter sido aprovado, apesar de tudo, agradeceu aos três votantes que não se confinaram ao espaço político e que souberam ver mais além.

Por último, o Sr. Deputado referiu a gestão de recursos humanos na Câmara Municipal de Valença após eleições autárquicas conforme alíneas seguintes:

a) Com formação específica de atendimento ao público e como lidar com o mesmo, saí do secretariado da Assembleia Municipal de Valença e sem função específica vai para auxiliar da ação educacional;

b) Saí de auxiliar de ação educativa e e sem formação específica vai para a ação social;

c) Saí da InterMinho e sem formação específica passa para o secretariado da Assembleia Municipal de Valença, com destino à InterMinho, após internalização ou não;

d) Vai da InterMinho para o Arquivo Municipal com destino à InterMinho após internalização.

O Sr. Deputado interrogou-se se estava confuso, mas considerou que não. Estava perfeitamente elucidado e sem dúvidas.

O **Sr. Deputado Álvaro Gomes** informou que pretendia antes de realizar algumas perguntas, salientar que não se encontra contra os Professores, profissão digna e preparada. Relativamente à votação contra que o grupo do PSD fez relativamente à transmissão das sessões, salientou que os valencianos não conseguem assistir às Sessões porque grande parte estão a trabalhar outras por falta de interesse, ou porque têm outros afazeres. Quando é pretendido, através da proposta que o próprio subscreveu a transmissão via online da Sessões em tempo real e se existe sempre pressupostos negativos, realmente nunca se arriscará « coisa» alguma , sendo que, não obstante do Sr. Deputado António Soares Pereira ter vivenciado uma situação que foi desagradável, será também fácil de reconhecer que nos dias de hoje são situações que facilmente poderão acontecer com qualquer pessoa e em qualquer lugar e, nesse sentido, partir da referida base para ser considerado que as referidas transmissões não devem ser realizadas online, não será motivo suficiente, acrescido do facto de existir uma temporalidade necessária para a aprovação da ata seguinte.

Relativamente à proposta realizada e que contou com uma abstenção significativa, não refletiu questões políticas , mas sim de carácter social que todos os presentes têm responsabilidade e o que aconteceu foi democracia, não obstante de poder comentar o que redundava dessa votação.

Considerou que será de deixar que as «coisas» continuem como até ao presente momento, facto que tem sido constantes em várias situações, como a questão e toda a subsequente problemática sobre o estacionamento na zona escolar de Valença e o envolvimento da GNR no local.

O **Sr. Deputado Sebastião Alves**, após ter apresentado as respetivas saudações protocolares informou que a sua intervenção poderá ser útil à população em geral e que apela ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença para que seja realizada alguma ação informativa sobre o sistema de certificação energética dos edifícios. O Decreto – Lei 118/2013 de 30 de agosto, trouxe uma certa angústia aos proprietários dos edifícios quer para habitação própria, arrendamento ou venda. O Sr. Deputado ainda referiu que, essa situação não é nova, e existem várias diretivas anteriores, sendo o que é pretendido com estas alterações na forma de construir é o conceito de edifício com necessidades quase nulas de energia, a qual passará a constituir o padrão para uma nova construção a partir de 2020 ou já mesmo em 2018 no caso de edifícios novos de entidades

públicas bem como para as grandes intervenções no edificado existente. O que importa referir é o quanto custa um certificado energético, particularmente para os edifícios novos pois têm um processo muito mais complicado, obrigando ao cumprimento de regulamentos que tem associado um conjunto de normas, a obrigatoriedade de isolamentos específicos como também a colocação de painéis térmicos.

O certificado energético tem como finalidade dar a conhecer ao proprietário ou ao inquilino o desempenho energético do edifício. Para finalizar, o Sr. Deputado referiu a atualidade do tema e a importância do mesmo ser debatido, incluindo a respetiva configuração em termos de taxas.

A **Sra. Deputada Paula Natal** que após ter endereçado as respetivas saudações protocolares a todos os presentes informou que a sua intervenção é muito séria, bastante delicada e sobre a sua freguesia. Refere-se à fatídica passagem de nível sem guarda que é do conhecimento de todos pelas piores razões na qual se perderam imensas vidas. Perguntou então, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença qual o ponto de situação de tão falada situação para aquele local?

O **Sr. Deputado Avelino Marinho**, que após ter endereçado as respetivas saudações protocolares a todos os presentes referiu a medalha de mérito atribuída ao Centro Cultural e Recreativo Fontourense que, apesar de não ter estado na última Sessão, como Fontourense se orgulha e, no seguimento dessa medalha, pretendia endereçar uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença: para quando a construção de um polo desportivo em Fontoura, dado a existência de muitos jovens adeptos da prática desportiva de futebol?

O **Sr. Deputado Soares Pereira**, informou que, antes de dirigir as perguntas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença iria fazer referencia ao que os anteriores oradores tinham dito. No que diz respeito ao mau serviço prestado em nome da democracia por não ter sido aprovado a emissão online da Sessões da Assembleia Municipal e que, com o princípio subjacente a esse voto contra, nunca seriam realizadas as emissões online da Assembleia da República, disse que seria muito importante salientar nessa linha de pensamento que, a Assembleia da República tem meios humanos e técnicos, incluindo determinados níveis de segurança que, de forma óbvia, a Assembleia Municipal de Valença não os tem. Reforçou ainda mais a sua posição dizendo que, não é contra a emissão online da sessões, mas têm que existir condições para que essa transmissão seja efetuada nomeadamente no que diz respeito à segurança, pelo que é necessário primeiro criar essas condições.

A questão das águas, ou seja, o contrato entre as Câmaras e as Águas do Noroeste que não está resolvido e o próprio orçamento de estado faz referencia a este facto, sendo que, a pergunta efetuada foi no sentido de saber qual será a perspetiva da Câmara Municipal de Valença relativamente ao abastecimento de água e se os rumores que correm, irão implicar que os valencianos tenham que utilizar as Águas do Noroeste ao preço que essa empresa estabelecer.

No prosseguimento da Sessão, o **Sr. Deputado José António Nogueira** fez um pedido de esclarecimento sendo o mesmo aceite pelo Sr. Presidente da Mesa. Assim, na posse da sua palavra solicitou que o orador antecedente concretizasse o tipo de insinuações que foram feitas, pois como um dos responsáveis pela campanha do PS em 2013 e como tal, de tudo o que diretamente se relaciona com publicação e edição de imagem não teve conhecimento de nenhum assunto que diretamente envolvesse o Sr. Deputado António Soares Pereira ou a Sua família.

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao **Sr. Deputado António Soares Pereira** que, na posse desta informou que iria concretizar a informação solicitada, não obstante de não ser essa a sua ideia inicial. Porém, confrontado com essa realidade, assim o faria. Nesse sentido informou que em período de eleições os seus pais tinham sido fotografados com um avental do PS e essa imagem, sem qualquer autorização e conhecimento dos próprios tinha sido divulgada através da internet, não estando em causa o referido partido, mas sim, a intenção, a má – fé e ausência de qualquer tipo autorização para que tal situação tivesse acontecido. Desta forma, tinha realizado pedido ao

responsável do PS na freguesia de Friestas, sendo que, na altura foi informado que seriam retiradas as imagens, facto que nunca chegou a acontecer.

O Presidente da Mesa querendo prosseguir com os trabalhos, verificou que não estavam a existir as melhores condições, pelo que propôs que o espaço reservado aos Srs. Deputados da Assembleia Municipal fosse respeitado, sendo que, as constantes interrupções não favoreciam o bom ambiente e a continuidade dos trabalhos da Assembleia Municipal. O Presidente da Mesa considerou que deveria existir o máximo respeito entre todos, independentemente das funções de cada um, mas como Deputados Municipais, encontram-se em exercício de mandato e deverá ser exercido com liberdade e com vontade de executar aquilo que foi proposto, pelo que agradece que as pessoas respeitem esse espaço.

Retomando a Sessão, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à **Sra. Deputada Inês Ferreira** que após ter endereçado as respetivas saudações protocolares a todos os presentes, agradeceu aos oradores antecessores sobre as suas intervenções, particularmente sobre determinada matéria, que urge que seja feito o seguinte esclarecimento: sobre a formação, atendendo que é um dos agentes educativos do Agrupamento Muralhas do Minho. A formação de funcionários e de professores é da responsabilidades dos centros de formação do Alto Minho. Entretanto, o Agrupamento Muralhas do Minho alem de inscrever na formação que o centro proporciona de ano em ano, quer aos assistente operacionais, quer aos professores, também a esse nível tomam algumas iniciativas de caráter interno do próprio agrupamento. Essa formação de âmbito pedagógico e, no caso dos professores também científico não cabe à Câmara Municipal de Valença, não é da sua responsabilidade, pois é da responsabilidade dos organismos do ministério da educação. Referiu também que há mesmo formação que tem sido feita, já fora implantada, havendo a preocupação de dotar os assuntos educativos presentes na escola de um conjunto de ferramentas que consigam lidar com a realidade que hoje as crianças, adolescentes e os jovens transportam para a sala de aula, para os corredores dos pavilhões, porque de facto é sabido que a sociedade e as mudanças rápidas a que se têm assistido tem feito com que todos os professores se tenham que adaptar à realidade que existe e que está em constante dinamismo.

Essa formação, como tinha sido referido é científica e pedagógica. Desta forma, no âmbito pedagógico, tem existido formação na resolução de conflitos, no contexto de sala de aula.

Assim, ressaltou que a formação pedagógica e científica dos agentes educativos é da responsabilidade, no presente caso, do Ministério da Educação, através dos centros de formação ou da iniciativa dos próprios agrupamentos.

Por sua vez, também referiu que os encarregados de educação têm nas suas mãos um instrumento que será a apresentação de «queixa», conforme anteriormente mencionado pela Sra. Deputada Aurélia Correia e, a própria sabe, porque é membro do Conselho Pedagógico do Agrupamento Muralhas do Minho que, as situações mais complicadas, têm recebido um tratamento específico por parte das instâncias do seu Agrupamento e têm sido feitas ações no sentido de resolver essas questões. A questão estará no facto da escola pública, ser uma escola inclusiva, não podendo negar a educação, a formação a nenhuma criança. Se existem crianças com problemas será necessário encontrar as soluções dentro da escola com essas crianças problemáticas e, às vezes é esquecido esse importante facto.

Relativamente à política de proximidade, Valença deu prova, quando permitiu mais um vereador no Executivo da Câmara Municipal de Valença, mais Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia, permitindo desse modo, constatar que realmente existe proximidade de pessoa para pessoa, completamente diferente de eventual dignidade virtual que tantas vezes desvirtua essa mesma proximidade.

De seguida, foi efetuado um pedido de esclarecimento pela **Sra. Deputada Benvinda González** que, após assentimento do Sr. Presidente da Mesa e através do próprio, solicitou que

fosse perguntado à Sra. Deputada Inês Ferreira sobre, independentemente dos elementos que constituem os quadros das escolas: professores e assistentes operacionais e, sabendo que é hábito através da autarquia serem recrutadas pessoas do serviço de emprego de Valença através do programa contrato de emprego e inserção e, que, rotativamente ao longo dos últimos quinze anos têm dado apoio nas escolas deste Concelho, sendo que as mesmas são colocadas nas escolas sem qualquer formação prévia. Existe um perfil de recrutamento específico que a autarquia determina e que os colegas no serviço de emprego têm atenção. Porém, posteriormente, a responsabilidade com o público, particularmente com as crianças, é uma situação que a leva à seguinte interrogação: qual o tipo de formação que essas pessoas têm?

A esta situação encontra-se implícita uma rotatividade de 6 meses, 1 ano e sucessivamente sendo que, este problema tem atravessado vários executivos, porém, as crianças e os jovens, por muita boa vontade que essa pessoas tenham, e que procurem fazer o melhor dos serviços, não têm preparação pedagógica, nem didática, nem intercomportamental e, como tal, solicitou que não fossem ludibriados os valencianos, devendo ser dita toda a verdade, sendo que em última instância, a responsabilidade será sempre de todos.

Por último, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa que também fosse questionada a Sr.^a Deputada sobre o facto de ainda não ter sido assimilado os resultados eleitorais, porque todos já o assumiram.

No uso da palavra, a **Sra. Deputada Inês Ferreira** referiu que não compreendia a intervenção da oradora antecedente pois não constatava qualquer pedido de esclarecimento efetuado, pois apenas verificou informações que de forma natural são detidas pela Sra. Deputada Benvinda Gonzalez, na sua qualidade de técnica superior do IEFP.

Foi referido pela Sra. Deputada que sabia da existência de funcionários rotativos, mas também, que todas as pessoas deveriam saber as contingências que os organismos públicos têm para poderem recrutar. Relativamente à segunda questão apresentada pela Sra. Deputada Benvinda González também não foi verificado qualquer tipo de esclarecimento, pois apenas na presente Sessão é que foi referido o número de vereadores no Executivo da Câmara Municipal de Valença, realçando que, em termos de repetição, constata que a matéria levada pelo grupo municipal do PS neste mandato às Sessões, também é repetitiva, pois a mesma verificou-se em anteriores mandatos. Por último, referiu que sendo a Assembleia Municipal um Órgão político com a liberdade de expressão que lhe é garantida e, sempre que considerar importante referir os resultados eleitorais do ano de 2013, como reflexo de uma política de proximidade e de vontade dos valencianos, atendendo à liberdade que é comum a todos os presentes, assim o fará.

No prosseguimento dos trabalhos, o **Sr. Deputado Álvaro Gomes** solicitou um esclarecimento ao Sr. Presidente da Mesa e aceite pelo mesmo. Não obstante, o Sr. Deputado José António Nogueira, invocando o Regimento e aceite pelo Sr. Presidente da Mesa, foi efetuada a respetiva paragem dos trabalhos, com vista a ser analisada a questão suscitada pelo Sr. Deputado José António Nogueira, que passaria exatamente pela impossibilidade de intervenção de dois Srs Deputados do mesmo Grupo Municipal. Assim, o Sr. Presidente da Mesa disse que o Sr. Deputado José António Nogueira tinha invocado o Regimento, pelo que solicitou que fosse explicada a referida invocação.

No uso da palavra, o **Sr. Deputado José António Nogueira** comunicou que o artigo 54º do Regimento suscita dúvida e que esse fator será positivo, pois dada a revisão prevista do Regimento, essa situação será posteriormente e em sede própria clarificada. O referido artigo menciona que através da Mesa poderão ser solicitados esclarecimentos aos oradores que tenham acabado de intervir, sendo que, no seu Grupo estavam inscritas duas pessoas, não pretendendo fazer análise qualitativa sobre a intervenção de cada Sr. Deputado. Nesse sentido, a questão crucial seria

exatamente a de saber se poderá ser mais do que um orador ou não, pois já o nr.3 do mesmo artigo refere “ *Os oradores intervenientes (...)*” o que de imediato pressupõem a possibilidade de mais do que um orador por grupo municipal. Não obstante do Sr. Presidente da Mesa ter consentido o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Álvaro Gomes, considerou importante que seja recorrido para o Plenário com vista a que o mesmo tomasse a atitude mais correta, garanta a Lei e, salientou por último, o facto de não se ter inibido de ter invocado o Regimento, mesmo sendo contra o seu Grupo Municipal.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu a intervenção efetuada, sendo que a interpretação que realizou foi de que, enquanto essa matéria não ficar devidamente esclarecida pela Comissão de Revisão e Acompanhamento do Regimento, o próprio permitiu que o Sr. Deputado Álvaro Gomes pudesse fazer um pedido de esclarecimento, apesar de serem dois Srs. Deputados do mesmo grupo Municipal a intervirem, sendo que, dado existir um pedido formal de recurso ao Plenário, apesar do próprio considerar que o mesmo deveria ser prescindido mas, atendendo à insistência do Sr. Deputado José António Nogueira que a democracia deveria ser assim executada, questionou o Plenário, verificando-se que foi aceite o referido orador fazer o pedido de esclarecimento à Sra. Deputada Inês Ferreira.

Com esta contextualização e no uso da palavra, o **Sr. Deputado Álvaro Gomes** agradeceu ao Sr. Presidente da Mesa e aos restantes Membros a possibilidade dada, pelo que, solicitou se a Sra. Deputada Inês Ferreira considerava que o que estava a ser tratado era o tema da exclusão?

No prosseguimento da sua intervenção disse que, existe o conhecimento generalizado que o tema central é exatamente o oposto, ou seja, de uma matéria que tem a ver diretamente com inclusão e quem ser quer incluído: inclui-se. O Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho do qual a Sra. Deputada Inês Ferreira é professora à muito tempo, tem pleno conhecimento da problemática existente, particularmente na EB-1 de Valença que, desde o início do ano já foram tomadas atitudes. Porém, a questão colocada, seria a de saber se os encarregados de educação não tivessem tomado a atitude de não deixar que os seus educandos fossem à escola durante uma semana, se a Direção do Agrupamento Muralhas do Minho, teria tomado alguma atitude mais concreta na resolução de problemas.

O Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra à **Sra. Deputada Inês Ferreira** que referiu, não poder divulgar todo o conhecimento que detém sobre a matéria em apreço, pois encontra-se sujeita a sigilo profissional. É membro do Conselho Pedagógico que é o Órgão que trata das questões pedagógicas do Agrupamento. Reforçou de igual modo a sua posição, assente no facto de confirmar que tem sido feito todo o possível a encontrar soluções para ajudar a incluir todos aqueles que por qualquer razão de socialização são diferentes da sociedade em geral, têm dificuldades de serem incluídos numa escola como a de Valença, ou seja, têm sido encontradas soluções. A força dessas soluções, advêm diretamente de debates de ideias, apresentação de projetos aos intervenientes, sendo que, nunca poderá ser uma decisão de uma só pessoa. Existem Órgãos na escola definidos pelo Ministério de Educação que têm a responsabilidade da respetiva articulação e, não existem posições de livre arbítrio: de um cidadão tomar decisões individuais que venha a abranger a inclusão de várias crianças e jovens. Será sempre em reuniões que serão aprovadas as várias matérias e de nível diverso relacionado com a escola e os seus intervenientes, sendo que, em termos interdisciplinar, no Conselho Geral, estão representados vários Organismo da sociedade.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu à Sra. Deputada Inês Ferreira pelo esclarecimento prestado e, dado que os oradores inscritos já tinham realizadas a suas intervenções, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença** que após dirigir as respetivas saudações protocolares a todos os membros presentes, referiu que julgava que o presente ponto da ordem de

trabalhos seria para inquirir o Presidente da Câmara, sendo que, no decurso do tempo da Sessão ainda não tinha sido possível entrar no debate político, debates de ideias e projetos para Valença.

Relativamente às intervenções efetuadas, particularmente a da Sra. Deputada Cláudia Labrujó e no que diz respeito às linhas de alta tensão e a sua passagem pelas freguesias de Fontoura e Gandra, salientou que não haverá qualquer passagem por essas freguesias. O previsto, será exatamente a existência de um «corredor» a localizar-se no limite das freguesias de Gandra e Taião, sendo que a linha em si, passará no lado do Corno de Bico – Paredes de Coura, pelo que, não sendo essa linha deslocada para o lado oeste, não passará por Valença.

No que diz respeito à existência de placas com amianto nas escolas, não é uma responsabilidade da autarquia mas sim, responsabilidade do Ministério de Educação, sendo que, a acrescentar a esta situação, importa referir que a EB 2- 3/ S de Valença não é propriedade da Câmara Municipal de Valença.

Por sua vez, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença lembrou que, sobre esta matéria, não existem evidências que o amianto crie doenças, particularmente do foro oncológico à exceção aquando de espaços fechados e de grande exposição às partículas libertadoras de amianto.

Essa situação, não será o caso da EB 2-3/S Valença pois não existe nenhum sítio fechado em que o amianto esteja em contacto com as pessoas, só existe uma localização que são os corredores exteriores e, mesmo grande parte dessas placas de amianto já foram substituídas pela Câmara Municipal de Valença e às expensas da mesma. Com esta contextualização, foi solicitado algum cuidado no tipo de informações que são divulgadas, pois podem sugerir um alarmismo que não corresponde à globalidade dessa realidade. Não obstante, a existência de algumas situações oncológicas ocorridas na referida escola, por precaução, foram objeto de comunicação ao Ministério de Educação.

Relativamente aos funcionários, a formação profissional é proporcionada pelo Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho e pelo Centro de Formação do Vale do Minho com sede em Monção, sendo que, nos próximos dias irá decorrer uma formação para a qual serão direcionadas dez cozinheiras com vista a realizar uma ação de formação sobre manuseamento de alimentos. Em relação à formação e, de acordo com a informação da Sra. Deputada Benvinda Gonzalez, a Câmara Municipal de Valença recorre frequentemente ao centro de emprego, para no âmbito dos programas de inserção e emprego suprimir situações pontuais, em alguns casos, existe mesmo insuficiência sistemática de auxiliares, quer para as cantinas, quer para auxiliares de educação e de acompanhamento nos transportes escolares. Nesse sentido, referiu a importância da autarquia em recorrer ao centro de emprego porque caso esse fato não acontecesse, isso representaria mais pessoas no centro de emprego e menos de um terço de funcionários na escola. No momento atual, o Município de Valença tem um rácio de alunos por funcionários que representa mais trinta por cento do que são as orientações do Ministério, o que é demonstrativo o quanto a Autarquia está assumir essa situação. De igual modo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença referiu, que nem sempre os funcionários têm a formação adequada. Porém, considera que os resultados positivos de formação para determinados níveis não serão difíceis de obter, mas surgem muitas vezes situações que aquando da sua adaptação são transferidas para determinadas formações impostas por lei, deixando de colaborar com a autarquia, fazendo com que regresse posteriormente ao centro de emprego.

Em relação à empresa das Águas do Minho e Lima, será efetivamente um problema complicado a ser resolvido e tem expectativa que na próxima Sessão da Assembleia Municipal seja sujeito à apreciação um contrato com as Águas do Noroeste relativo ao abastecimento em alta, sendo que, existe sempre a iminência da obrigação de desligar as captações porque quem tem a

concessão da água em alta não é a Câmara Municipal de Valença, com todos os inconvenientes que desta situação possam advir. De facto, ao longo do tempo tem existido um processo de litígio, muitas vezes protelado no tempo, com as respetivas opções políticas mas o fato é por quem foram assinados estes contratos em 2000 e 2005, faz com que, atualmente se fique numa situação muito complicada, não havendo grandes alternativas para o encargo financeiro que representará para a Câmara Municipal de Valença. Tem vindo a ser realizado algum ajustamento tarifário, mas pode ser afirmado que daqui a cinco anos 10 m³ de água e saneamento custarão vinte e cinco euros e, a tendência será a fatura da água convergir para os valores da fatura de eletricidade, pois os estudos indicam que existe uma correlação positiva entre os dois tipos de consumo.

Por sua vez, no que diz respeito ao parque empresarial e a respetiva criação de postos de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença informou que, caso seja pretendido confirmar, será constatado na referida entrevista que será no decurso do ano de 2014 que existirão duzentos postos de trabalho, sendo que, não é do seu conhecimento onde é que será realizado o respetivo recrutamento. Não obstante, teve conhecimento que em Paredes de Coura estavam a recrutar pessoas para fazerem formação nessas empresas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença informou que uma das empresas já se encontra a laborar no edifício do Centro Xogo, atualmente tem trinta funcionários, mas o objetivo será de chegar aos cento e vinte funcionários naquela empresa. Relativamente à outra empresa, estão a ser feitas as respetivas terraplanagens e a construção dos primeiros alicerces para a nave. Essa empresa possibilitará a criação de uma dezena de postos de trabalhos muito interessantes e, no momento atual, existem negociações muito avançadas para que a sociedade artística se deslocalizasse para o Parque Empresarial de Valença e com essa medida, também possibilite a instalação de todas as fábricas do grupo em Valença, na perspetiva de uma nave industrial com cerca de 10.000 m². Esta situação, a ocorrer, representará uma grande mais valia para o Concelho nos diversos níveis, particularmente económico – sociais. Importou ressaltar, que a referida empresa, é uma empresa centenária no Concelho e a qual teve um litígio com a InterMinho, pois no passado chegou a adquirir um lote mas na sua alienação acabou por perder o valor de IVA da referida transação.

Em relação às questões de mau tempo, os agradecimentos à Câmara Municipal de Valença têm que ser extensivo aos sapadores florestais e funcionários municipais que, apesar do natal e da tolerância de ponto do dia vinte e quatro, os funcionários municipais estiveram a trabalhar, e o Presidente da Câmara Municipal que deveria ir visitar a família um dia antes, ficou nesse dia em Valença. Esteve em Valença exatamente para acompanhar a situação sendo que, felizmente não foram verificados casos graves e a maior parte dos problemas foram em edifícios públicos os quais foram possíveis de resolver. No que diz respeito aos locais, assinalou a Av. Miguel Dantas junto ao Hotel Valença do Minho que devido aos lençóis de água existentes, tiveram que ser colocadas duas sarjetas novas para resolver esse problema. No que diz respeito à iluminação de natal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal fez o que era considerado correto para proporcionar ao comércio local algum animação mas, na sua função não pretende, nem poderá substituir as iniciativas comerciais. Nesse sentido, confrontando as notícias seria fácil de verificar que a maior parte das Câmaras Municipais deixaram de fazer iluminação de natal. Porém em Valença, existiu continuidade com essa prática, com um custo que representou quinze mil euros sendo que, algum comércio pode partilhar com a rede pública, e sabe que na zona central vários comércios o fizeram, e bem. Assim, com um pequeno custo, foi possível iluminação em algumas montras, criando um ambiente muito interessante em alguns locais, particularmente na zona central da cidade.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Álvaro Gomes no que diz respeito à questão do estacionamento e da circulação de viaturas na zona escolar de Valença, caso seja verificado

incumprimento do código por algum membro da Assembleia Municipal ou Vereador, a GNR deverá ser chamada ao local, pois a Lei é igual para todos.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado Sebastião Alves no que diz respeito à certificação energética, será na realidade um problema complicado sobretudo para quem pretenda vender imóveis e não tenha certificação energética. Posteriormente, existem determinadas situações que poderão criar alguns constrangimentos, como o ano de licença e nesse sentido, uma pessoa que pretenda vender imóveis a médio prazo será conveniente tratar do processo de pedido de emissão de certificado energético, com a dificuldade no facto da Lei estar constantemente a mudar.

Relativamente à intervenção da Sra. Deputada Paula Natal e no que diz respeito à passagem de nível em Cristelo-Côvo, poderá ser verificado na documentação entregue para a presente Sessão, que a obra já foi adjudicada e, inclusive já fora concedida autorização especial de ruído, porque a obra também será executada durante a noite, com o objetivo de ser eliminado o «ponto negro» que representa essa passagem de nível, com o seu lamentável e triste histórico associado.

No que diz respeito à intervenção do Sr. Deputado Avelino Marinho e com todo o apreço pela prática desportiva que se vive em Fontoura, em relação à construção de um campo sintético, o mesmo, pelo investimento que implicará, deverá a sua construção ser sempre equacionada em conjunto com a freguesia de Cerdal.

No que diz respeito à questão da água é um assunto de muita preocupação no Município e para o qual não existirá grande alternativa. Nesse sentido, está a ser desenvolvido um acordo de pareceria com as águas em que nesse acordo, o sistema em alta e baixa possa ser gerido por eles mas com um acordo de tarifário nulo, para que o ajustamento de preços das tarifas não seja como o que se passou em Aveiro. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença referiu que em Aveiro, inicialmente o sistema correu mal mas que atualmente está bem, sendo que todo esse processo poderá servir de aprendizagem. Não obstante, o horizonte temporal do ajustamento tarifário representará um custo de vinte e cinco euros para 10 m³ de água e saneamento. Essa norma conduzirá à fusão dos sistemas, sendo que, Valença tem um sistema competitivo em saneamento mas não na água. Esta situação também é o que está a ser feito no lixo: que os sistemas mais competitivos possam compensar os menos competitivos.

Quanto a outras questões intervencionadas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença referiu que o feriado municipal tem sido em Ganfei e irá continuar, porem para ter mais projeção será necessário projetar S. Teotónio e, também, caberá às populações, nomeadamente à freguesia e ao pároco resolver questões relacionadas com a capela, particularmente no que se associa à sua propriedade. Nesse sentido, foi reforçado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença que enquanto não se conseguir resolver essa situação, como também a implantação de luz no local, será difícil projetar a partir desse mesmo espaço S. Teotónio com mais relevo.

Em 2014 será dado realce aos Caminhos de Santiago, mais do que aquele que tem sido realizado. O Objetivo passará por mais iniciativas, nomeadamente em Fontoura pois existe nessa freguesia um espaço que poderá servir de descanso aos peregrinos, como também não se encontra excluída a hipótese de um novo albergue dentro da Praça- Forte, provavelmente em instalações municipais.

Na questão suscitada pelo Sr. Deputado Óscar Silva e no que diz respeito à emissão do cartão jovem municipal, a intenção anteriormente mantida pelo Executivo mantém-se porem, enquanto o IPDJ não dar nenhum tipo de apoio, será muito difícil de concretizar este projeto, sendo que, as regalias em rede associadas ao referido cartão jovem têm vindo a diminuir, tal como o funcionamento de várias pousadas da juventude.

Relativamente à Gestão dos Recursos Humanos e à forma como são geridos, em última instância a Gestão dos Recursos humanos é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal

de Valença com delegação de competências feitas na Sra. Vereadora e como tal, a Câmara Municipal de Valença aloca os recursos humanos nos lugares onde podem ser mais produtivos e encontram-se contentes com a solução proposta nos três serviços que o Sr. Deputado José Nogueira referiu, sendo que foi uma boa rotação de funcionários, não só os referidos como também outros funcionários. Por sua vez, constata como Presidente da Câmara Municipal que sempre que vai aos serviços é sempre muito acarinhado pelos funcionários.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu a intervenção efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença. De seguida, ao abrigo do regimento e na qualidade de Deputado Municipal, pediu um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença, considerando que os políticos devem ter memória, sabendo no entanto que às vezes a memória é um bocado seletiva. Nesse sentido perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença se não tinha participado numa sessão pública, anos atrás, em que a Secretária de Estado Ana Paula Vitorino anunciou nove mil postos de trabalho diretos com a criação da área logística e, por isso questiona onde se encontram esses nove mil postos de trabalho e respetiva área logística.

Desta forma e, posteriormente, dada a palavra pelo Sr. Presidente da Mesa ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença**, este, agradecendo a questão suscitada, referiu que a mencionada questão deverá ser mesmo endereçada à mencionada antiga Secretária de Estado.

No prosseguimento, o **Sr. Deputado José António Nogueira**, invocando o Regimento pediu a palavra ao Sr. Presidente da Mesa. Assim e na posse da mesma, referiu que, o pedido de esclarecimento anterior deveria ter sido realizado através da Mesa e não diretamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença, aliado ao facto de que o esclarecimento solicitado não se encontrar enquadrado no assunto então falado.

Desta forma, não estavam as condições reunidas pelo que, o que tinha acontecido, era de propaganda política.

Com esta contextualização, o Sr. Presidente da Mesa informou que o pedido de esclarecimento efetuado tinha a ver com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença, como também pela anterior intervenção de um Sr. Deputado.

Devido ao avançado da hora, foi efetuada a interrupção dos trabalhos para intervalo de almoço.

Por volta das 14.10 foram reiniciados os trabalhos, com a presença de quórum na sessão.

Desta forma, o **Sr. Presidente da Mesa** informou que, conforme cópia da ata da Comissão Permanente enviada a todos os Membros, tinha sido solicitado autorização para a inclusão de dois pontos na ordem de trabalhos, sendo que, no seguimento da Reunião da Câmara, havia mais um ponto que também pedia autorização para a sua inclusão na Ordem de Trabalhos. Desta forma, o Sr. Presidente da mesa comunicou que, como o conteúdo dos dois pontos eram do conhecimento dos Srs. Deputados, seria de seguida distribuída cópia da ata da Reunião do Executivo relativo ao terceiro ponto, para que cada Grupo Municipal pudesse efetuar a sua análise, sendo que, os pontos a agendar seriam os seguintes:

- Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Valença e as Juntas de Freguesia.

- Procedimentos concursais – renovação da autorização nos termos da Lei n.º87 – C/2013 de 31 de Dezembro.

- Atribuição de um subsídio à Junta de freguesia de Verdoejo no valor de cinco mil euros para aquisição de um trator, sendo que, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, esse tipo de subsidio carece de análise e deliberação pela Assembleia Municipal.

De seguida, o **Sr. Deputado José António Nogueira** fez um pedido de intervenção sendo este aceite pelo Sr. Presidente da Mesa.

Na posse da sua palavra, o Sr. Deputado José António Nogueira informou que, o Grupo Municipal do PS nada tinha a opor a que fossem introduzidos os três pontos da ordem de trabalho

anteriormente referidos, porem, o problema encontra-se no facto de o próprio ter estado presente na reunião do Executivo e não ter sido constatado a aprovação da ata , nem nenhuma ata em minuta.

Neste sentido, considerou que, não havendo aprovação da ata, a mesma não poderá ser considerada, havendo o risco de parecer uma falsificação de documentos. Nesse sentido, gostaria de saber junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença se a ata da Reunião do Executivo fora aprovada e se havia alguma ata minuta aprovada. Na eventualidade de não existir, o Sr. Deputado disse que a mesma não podia ser submetida à Assembleia Municipal. O Sr. Deputado tivera a oportunidade de conversar com a Sra. Vereadora Dra. Anabela Rodrigues e também a própria, tinha confirmado que não havia aprovação da mencionada ata. Desta forma, considerou extemporâneo a pretensão de serem agendados esses três pontos.

Após intervenção do Sr. Deputado, o Sr. Presidente da Mesa esclareceu a todos os membros que o documento que tem presente na Mesa é a certidão passada pela Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Valença, exatamente a certificar a requerimento verbal do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença e para uso exclusivo da mesma a deliberação da ata da Reunião da Câmara Municipal. Com esta contextualização, o Presidente da Mesa salientou que, sempre que chega um documento do Município devidamente assinado pelo responsável com competências para o efeito e, caso sempre que isso aconteça tenha que indagar outras pessoas e outros funcionários para confirmar a veracidade dos documentos, será colocar em causa o normal funcionamento dos Órgão.

Foi pedida a palavra pela Sra. Vereadora Dr.^a Anabela Rodrigues, sendo que ,o Sr. Presidente da Mesa informou que em fase posterior, daria a palavra.

Desta forma, o Sr. Presidente da Mesa como responsável pelo Órgão não quis colocar essa questão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença, exatamente porque considera que não fazia sentido, devido aos mencionados motivos.

Após distribuição dos respetivos documentos o Presidente da Mesa solicitou autorização para a introdução desses três pontos na Ordem de Trabalhos, dois dos quais já analisados em sede de Comissão Permanente, sendo que nessa Reunião fora aprovado apresentar esses pontos aos Membros da Assembleia Municipal. Quanto ao terceiro ponto e, não analisado na referida Reunião o Presidente da Mesa informou que o mesmo é relativo a um subsídio à Junta de Freguesia de Verdoejo no valor de cinco mil euros para aquisição de um trator.

Desta forma colocou à votação do Plenário o agendamento dos seguintes pontos:

3º - Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Valença e as Juntas de Freguesia.

4º - Procedimentos concursais – renovação da autorização nos termos da Lei n.º87 – C/2013 de 31 de Dezembro.

5º - Atribuição de um subsídio à Junta de freguesia de Verdoejo.

Assim, num **universo de vinte e sete votantes** e por não ter existido nenhuma votação contra, como também nenhuma abstenção quanto à referida metodologia, **foi aprovado por unanimidade** a inclusão dos referidos pontos na ordem de trabalhos da Sessão.

De seguida, os Srs. Secretários iniciaram a distribuição da documentação relativa aos três pontos por cada Grupo Municipal, sendo na Sessão dado tempo para a respetiva análise, com vista à posterior discussão e deliberação em período próprio.

Findo o período da referida análise e, no prosseguimento dos trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** informou que tinha sido pedido o uso da palavra pela Sra. Vereadora Dr.^a Anabela Rodrigues, sendo que, conforme análise efetuada ao Regimento, especificamente ao que é constante no seu artigo 39º- Processamento e Alcance, salvo melhor opinião e encontrando-se aberto a uma melhor opinião, não conseguiu enquadrar definição para que possa ser efetuada intervenção pela Sra. Vereadora.

Com esta contextualização, a Sra. Vereadora Dr.^a Anabela Rodrigues informou que queria

intervir, invocando a defesa da sua honra, pois não queria ser considerada mentirosa, sendo que, o Sr. Presidente da Mesa disse que não tinha invocado nada, que apenas tinha lido o conteúdo de uma certidão que informava que a ata tinha sido aprovada, pelo que, não vislumbrando que tivesse ofendido a honra de alguém e, com o acrescento de, na eventualidade de se duvidar da autenticidade de algum documento, poderá ser alvo de reclamação no respetivo Órgão e não: na Assembleia Municipal. Desta forma, informou que, relativamente ao pedido de intervenção solicitado, não iria dar autorização, uma vez que no referido artigo do Regimento não encontra oportunidade para que seja efetuada intervenção, mas se algum membro da Assembleia pretender elucidar e dar mais alguma informação para poder enquadrar a intervenção da Sr.ª Vereadora, o Presidente da Mesa aceita, inclusive, já tinha pedido de auxílio nesse sentido.

Com esta contextualização, o Sr. Presidente da Mesa deu encerrado este assunto por não haver melhor leitura sobre o mesmo e pelo facto de ter sido aprovado por unanimidade a introdução destes três pontos da ordem de trabalho. Assim, existiu o prosseguimento da Sessão, passando ao ponto seguinte da Ordem de trabalhos.

III – PERÍODO DA “ ORDEM DO DIA”.

1º PONTO – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com a respetiva inscrição, intervieram os seguintes Membros:

Sr. Deputado Francisco Romeu que se referiu às intempéries. O mau tempo que se verificou danificou muito a rede viária existente pelo que gostaria de saber se o Município tem prevista alguma manutenção em estradas e caminhos existentes e, saber se não existe algum programa de apoio para este tipo de obras para que as juntas de freguesias se possam candidatar.

Sr. Deputado Óscar Silva, solicitou que lhe fosse permitido alguns comentários dos trabalhos da sessão relativos ao período da manhã.

Em primeiro lugar, referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença não tinha respondido diretamente à questão dos valencianos: se terão ou não prioridade no recrutamento para as duas unidades fabris a serem implantadas em Valença, sendo que, considerou que de certa forma o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença acabou por responder a essa questão, pois tinha referido que as empresas estavam a proceder ao recrutamento em Paredes de Coura. Pelo facto de considerar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença deverá sempre zelar pelos melhores interesses dos valencianos, deveria existir uma salvaguarda que permitisse que os valencianos tenham prioridade no recrutamento que essas empresas estão a levar a cabo, com o objetivo de fazer dos referido investimentos uma mais valia para o Concelho. Uma outra questão, relacionou-se com a questão do cartão jovem municipal, pois existe a portaria n.º11/2012 fr 11 de Setembro que aprova os estatutos do IPDJ e no seu artigo 7º – número 2 – alínea e) garante que após a dissolução da Movijovem, o recém criado departamento do IPDJ assegura a gestão do cartão jovem em todas as modalidades, incluída a municipal, transfereindo para este departamento as

anteriores competências da MoviJovem e, como tal, essa situação acarretará a manutenção dos progressos existentes em financiamento como é o caso do cartão jovem municipal.

Desse modo, recomendou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença que não existisse resignação, que fosse contactada a secretaria de estado da juventude e do desporto do IPDJ, no sentido de resolver este processo que dura à três anos.

No que diz respeito à proposta apresentada para emissão online da Assembleia, o Sr. Deputado Soares Pereira referiu-se à questão do possível mau uso da filmagem/vídeo sendo que, de forma óbvia deverá ser considerado que sempre que existe a versão inicial de um filmagem, essa deverá ser sempre considerada como um documento base que na realidade confirma sempre o conteúdo nos diferentes suportes da Sessão. Assim, considerou os argumentos apresentados pelo Grupo Municipal do PSD insuficientes para justificar o «chumbo» da referida proposta.

Por último, a Sr.^a Deputada Inês Ferreira disse, sendo verdade que os valencianos foram claros a 29 de Setembro de 2013, dando um voto de confiança ao atual executivo, sendo que, apesar desse facto, o atual executivo não ficou mandatado para governar com «carta branca». Existe o consagrado estatuto de oposição e o que irá ser feito, será a de apresentar propostas válidas que contribuam para o futuro de Valença, sendo que, o resultado das propostas apresentadas pelo grupo municipal do PS na presente Sessão, apenas encontram fundamento numa razão ideológica.

O Sr. Deputado José António Nogueira, que disse:

“ Costuma-se dizer que com mal dos outros podemos nós bem.

Em nome dos princípios da fraternidade, da igualdade e da solidariedade, sempre discordo dessa pertença máxima. Viram-me nas lutas contra o preconizado encerramento dos tribunais de Paredes de Coura e da Melgaço, contra a construção da barragem no trajeto internacional do Rio Minho, pela construção de um acesso mais condigno a Paredes de Coura, pela não extinção dos estaleiros navais de Viana do Castelo.

E, com o nosso mal, podemos nós bem?

Foram-se as escolas, foram algumas das nossas freguesias, estive nessa lutas. Agora, paradoxalmente, depois de atacar a nossa bolsa, atacam a repartição de finanças, estou nessa luta.

Querem suprimi-la do nosso concelho que não justifica a sua manutenção, que a sua deslocalização não implica desvantagens significativas, economia de escala, meios de comunicação eletrónicos e de proximidade, a treta de sempre.

Que faz a maioria instalada na Câmara, alguma coisa?

Eu não, se não em palavras de mera circunstância, suponho que só quando Valença for atacada naturalmente e de modo a transforma-la numa freguesia de espécie de união de freguesias de antigos pseudo concelhos é que algo será feito e confesso se tenho grandes dúvidas se não irão ocorrer no mandato deste executivo, até lá, uma qualquer cavalgata é mais importante na Eurocidade. Talvez possamos ter a promessa de vir a ter um convénio com a hazienda em Tuy, claro que para cumprir, como o hospital privado, que afinal até podia ser parque de estacionamento, mas que não é, senão um buraco enorme com taipa à volta ou nem isso.

E, já agora, aproveito para na sequencia da intervenção que tive dizer que provavelmente os Srs. Vereadores do PS: Dra. Anabela Rodrigues e Dr. Diogo Cabrita devem ser pessoas muito distraídas, pessoas que não sabem aquilo que dizem e que portanto não têm capacidade para representar o PS e a oposição na Câmara Municipal de Valença! “

Pelo facto da Sra. Deputada Paula Natal e o Sr. Deputado Jorge Moura terem prescindido do uso da sua palavra, o **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.^a Deputada Elisabete Viana**:

Após ter endereçado as respetivas saudações protocolares, disse que, nas empreitadas e projetos, consta a repavimentação da rua de Santa Luzia, sendo que, dias atrás passou nessa rua e constatou que se encontra em péssimo estado mas gostaria de saber se essa pavimentação será efetuada na rua que vai da quinta de Santa Luzia à EN. n.º 13 ou, se é a rua que vai dar à estação de serviço GALP, pois, verificou que tanto uma rua como a outra estão a precisar das respetivas obras.

Porem, não poderá deixar de alertar para ao alargamento da via, situação que a Câmara Municipal de Valença há muitos anos tenta levar a cabo, facto não possível porque um dos proprietários não cedeu o respetivo terreno. Nesse sentido, questiona se efetivamente foi encontrado outro tipo de solução.

Sr. Deputado Soares Pereira, questionou quais seriam as medidas adotadas a seguir às recomendações do tribunal de contas, relativas à aprovação de contas de 2012, designadamente no que respeita à implementação da contabilidade de custos, à atualização do património mobiliário e às correções das situações evidenciadas como reservas no relatório de certificação de contas.

No prosseguimento da Sessão, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença** que disse relativamente às interpelações efetuadas o seguinte:

No que diz respeito à questão das estradas, a rua objeto de intervenção será o caminho de Santa Luzia, isto porque, no passado a rua com o mesmo nome tinha sido pavimentada sem ser alargada, fazendo com que nos próximos tempos não seja uma prioridade. Relativamente ao caminho já existe acordo com alguns proprietários para alargar o mesmo. Quanto à rede viária municipal e rede municipal EN 13 e 101, junto com as estradas de Portugal existe a tentativa que as Estradas de Portugal abram concurso para o troço da rotunda do Tuído até à Formigosa. Por sua vez, a estrada no sentido de Monção dada a sua degradação, é previsto que seja efetuado uma intervenção no decorrer do presente ano. Quanto à rede viária municipal não se perspetiva no próximo Quadro Comunitário de Apoio qualquer verba para essa rede, sendo que, apenas existe a possibilidade de no ano dois do QCA, existirem cento e dois milhões de euros para pequenas ligações estratégicas, sendo que, esse valor será para o País inteiro. Esse facto, fará com que até 2020 não haverá verbas da União Europeia para a rede viária e como tal, seria positivo refletir sobre esse assunto, ou seja, como será possível resolver os problemas inerentes às redes viárias e, em Valença, muitas estradas têm mais de dez anos e, com os dois invernos rigorosos que se tiveram, começam a dar os inevitáveis sinais de desgaste.

Não obstante, existirão varias intervenções ao nível de pavimentação, particularmente em S. Julião, sendo que as mesmas só serão possíveis a partir do mês de março, como tecnicamente aconselhável. Também existirá intervenção no campo da feira, em S. Pedro da Torre, lugar dos Esquecidos e ligação entre Gondomil e Boivão.

Em relação às candidaturas a empregos em Valença, houve um tempo, especificamente no ano de 2001 e em campanha eleitoral que os *curriculum vitae* eram enviados para a Câmara Municipal de Valença e para uma determinada empresa intermunicipal para que fossem escolhidos os cidadãos para uma fábrica que de forma efetiva e global nunca abriu: essa empresa, chamava-se Rodman e, essa situação não ocorreu com o atual executivo. Desta forma, no tempo presente, ninguém enviará *curriculum vitae* para o Presidente da Câmara pelo que, existindo contratação, as pessoas interessadas devem ir dirigir aos sítios certos, ou procurar o centro de recrutamento.

Não obstante, o próprio tem aconselhado as pessoas irem diretamente à empresa, sendo que, teve conhecimento que existem pessoas chamadas a uma ação de formação, pessoas essas, já entrevistadas em Setembro de 2013. A empresa em questão, é uma empresa de cablagens localizada no Porriño, sendo que, já no referido período tinha conhecimento desta situação mas, por motivo de estar a decorrer período eleitoral e porque, considerou na altura que as informações eram insuficientes para que fosse divulgado a perspetiva de realização de um investimento em Valença,

mesmo nessa altura, ter iniciado o respetivo processo negocial.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença reforçou a necessidade de haver cuidado e valorização sobre assuntos muito importantes, como a questão do tribunal de contas.

Assim, referindo-se à anterior situação na Sessão, salientou que as atas das Reuniões da Câmara Municipal de Valença são sempre aprovadas. Tinha sido dito na primeira Reunião da Câmara que as atas automaticamente seriam aprovadas em minutas de forma tácita, pois quando se chega ao fim da reunião a votação já foi efetuada, sendo que, a questão levantada sobre esta matéria, foi a primeira vez que aconteceu.

Relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos, salientou que em 2009 aquando da sua chegada à Câmara Municipal de Valença, encontrou um encerramento do centro de saúde de Valença assinado pelo PS, sendo que, na altura e enquanto oposição tinha votado contra.

Quanto à questão suscitada do encerramento do tribunal, no seu estudo preliminar, o mesmo também fazia parte de uma das unidades a encerrar e deslocar-se para Vila Nova de Cerveira, conforme acordo do anterior executivo do PS e também Governo PS. Assim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença informou que, relativamente à deslocalização do tribunal o assunto está resolvido e no que diz respeito à situação do Serviço de Finanças, também será resolvido nos mesmos moldes.

Quanto a outra situação, especificamente a existência de um « buraco » à frente do Ed. Bruxelas, foi no mandato da Assembleia Municipal a que pertencia o Sr. Deputado José António Nogueira que foi efetuado nesse terreno a demolição e escavação sem a devida autorização para executar esse tipo de trabalho. Caso o «buraco» não tivesse a dimensão que tem, seria efetuada a respetiva análise para que o terreno em questão viesse a ser utilizado pelo Município.

Em relação à informação escrita, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença salientou a importância dos Membros estarem atentos à informação financeira do primeiro ponto e verificar os valores que estavam nas respetivas colunas quando o Executivo chegou em Novembro de 2009, sendo que atualmente o valor em dívida aos fornecedores é de 1.429.000 euros mas em Novembro de 2009 era de 6,5 milhões de euros. Por sua vez, analisando os processos judiciais deveria ser questionada a sua natureza e o porquê da existência de alguns processos graves e como alguns foram resolvidos. Não obstante, apesar da diminuição de cerca de dez processos como também o facto de haver contenciosos administrativos que tem sido dado sistematicamente razão à Câmara Municipal de Valença, existem dois processos que o preocupa, sendo um deles o do José Carlos Fernandes relativamente ao bairro social de Cerdal e o outro, relativo ao incêndio da Zona Industrial. Apesar de o atual executivo não ter nada a ver com as matérias inerentes aos referidos processos, existe preocupação, pois são no valor cada de cerca de oitocentos mil euros, não podendo o Sr. Deputado José António Nogueira dizer que esses processos resultaram de uma má decisão do atual executivo, porque o atual executivo não estava na Câmara Municipal de Valença aquando dos mesmos. Em relação aos outros processos, tem havido sempre um esforço para que seja conseguido chegar a « bom porto» sobre as diversas matérias, de forma a serem devidamente resolvidas, porem, não implicará que, quando necessário, a Câmara Municipal de Valença não recorra ao tribunal par a zelar pelo interesse público, como por ex: o processo nr. 9 – em que foi dado razão ao Município face à injeção das Águas do Noroeste, sendo o primeiro caso em que uma Câmara Municipal venceu uma ação em relação às Águas do Noroeste, particularmente por ser uma injeção

No que diz respeito às obras, os membros têm uma relação de intervenções em todo o Município, sendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença destacou pelo grau de execução o que está a decorrer na zona escolar/zona do CIL, sendo que, a obra está a decorrer nos *timings* acordados, com financiamento comunitário, não existindo nenhum pedido de pagamento que a União Europeia não tenha pago, pelo que, o receio inicial de que não haveria financiamento não tinha sentido. Informou também que nos próximos dias, será iniciada intervenção urbanística

em três locais da Fortaleza: nas portas Afonsinas, permitindo requalificar aquele espaço tornando-o mais agradável e visitável para quem por esse espaço acorre à Fortaleza. Também será efetuada intervenção no muro do Cavaleiro, resultando o seu problema de uma derrocada da 2ª fase de obra na Fortaleza, sendo que nunca foi levantado e o empreiteiro não assumi responsabilidades porque considerava que tinha sido estrago causado pelo mau tempo e as Portas do Ganadino, desde do cimo da Av. dos Combatentes até às portas do Ganadino, será todo repavimentado de acordo com o projeto que está aprovado e também tem financiamento comunitário. Depois haverá duas intervenções, em S. Julião e em S. Pedro da Torre, sendo este a penúltima grande obra de saneamento, com drenagem de águas pluviais e com pavimentação nova, ficando só a faltar em S. Pedro da Torre, o troço por trás do campo de futebol, sendo que, com esta execução, ficará uma cobertura de cem por cento de saneamento. A situação de S. Pedro da Torre só será possível com o apoio do Município, com as contrapartidas do aterro sanitário e também do Senhor Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro da Torre que tem convencido alguns proprietários a deixar alinhar a estrada, com a contrapartida de existir muramento de contenção, situação já prevista em caderno de encargos.

Quanto às casas mortuárias, o projeto mais avançado é o da freguesia de Boivão, não obstante de existirem outros pedidos de outras freguesias, mas os processos ainda estão um bocado atrasados. Quanto ao saneamento, neste momento e no atual QCA - Quadro Comunitário de Apoio, não existem verbas para saneamento. Desta forma, os municípios continuam extender rede de saneamento ou então, caso seja estabelecido o acordo com as Águas do Noroeste, essa incumbência será para essa empresa, sendo que, a verificar-se esta situação, implicará diminuição de investimento nos municípios, mas ficando-se sujeito ao prazo de investimento da referida empresa.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença, sendo que, o Sr. Deputado José António Nogueira pediu a palavra em defesa da sua honra que, após assentimento pelo Sr. Presidente da Mesa e na posse da mesma disse:

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença e Senhor Presidente da Assembleia Municipal, posso usar palavras duras mas não desrespeitosas. Abanar com a cabeça, fui acusado de isso fazer. Não abano com a cabeça, porque o abanar da cabeça é próprio de um quadrúpede. Não abano a cabeça, falo e não tenho medo de falar e dizer aquilo que penso e aquilo que sinto e, que se saiba não é só aqui na Assembleia Municipal, também na Câmara Municipal de Valença, no tempo do Dr. José Luís Serra, no tempo do Dr. Fernando Barbosa. Fui apenas a duas sessões da Câmara Municipal de Valença, uma no tempo do Major Pereira de Castro e recordo-me perfeitamente que foi em Gondomil e a outra, a última. Mas também tenho por hábito ler as atas da Câmara Municipal de Valença e, pedia-lhe o especial favor de conseguir uma cópia da ata da Câmara do dia 3 de Janeiro de 2014, na qual, a Dra. Anabela Rodrigues disse, mais ou menos, o seguinte: “ se era uma prática instituída não votarem as atas ou as atas em minuta, a partir desse momento tem que deixar de ser assim porque a própria não aceita isso.”

Por último, o Sr. Deputado solicitou que lhe facultassem a referida ata, sendo que, quanto aos «abanos de cabeça», às vezes as pessoas no calor e na emoção são extravasantes, pelo que, considerou a linguagem do senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença excessiva.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu ao Sr. Deputado José António Nogueira, salientado que a honra estava defendida. Neste sentido, o Sr. Presidente da Mesa na segunda volta de intervenções solicitou inscrições, sendo que, dos anteriores oradores só se inscreveu o Sr. Deputado José António Nogueira que, na posse da sua palavra, referiu que, relativamente à questão do encerramento do tribunal de Valença, nunca existiu o risco de o perder, mas sim de vir a absorver o tribunal de Paredes de Coura e mesmo o de Vila Nova de Cerveira. Porém aquando de uma reunião em Viana do Castelo – no forte de S. Julião, falaram duas pessoas: o próprio e o Dr. Júlio que é um dos membros do coletivo, sendo que ambos defenderam que o coletivo se deveria deslocar e não ser

Valença a deslocar-se a Viana do Castelo. Referiu também, que o que é pretendido pelo atual Governo, por ex: ao nível do tribunal de família e menores, existe um «masmarracho» terminado há cerca de cinco anos, sem estar a referir se a culpa é do PS ou do PSD pois, individualmente isso não lhe interessa, sendo que, o que é constatado é que existe um edifício abandonado que deveria receber o tribunal de família e menores. Como não é feito ou seja, será perdida essa valência, essa competência. Não está definido ainda, se Valença ficará como pequena instância criminal e civil, ou se ficará apenas civil ou apenas criminal, sendo que todos os tribunais na redondeza encontram-se na mesma situação. O que pode afirmar, é que a reforma judicial levada a cabo, vai ser implantada quase como projeto piloto. Reafirmou também que esta situação não é um problema resolvido, é um problema que está em aberto: porque se existir quem lute pelo tribunal de Valença, com certeza que será mais fácil deslocar-se o coletivo a Valença do que levar testemunhas, a maior parte das vezes cerca de trinta pessoas a Viana do Castelo. Será sempre muito mais económico vir uma pessoa de Viana do Castelo. O importante, será sempre não perder mais valias. Relativamente ao serviço de finanças, não será posteriormente por termos um local para que os contribuintes paguem impostos que, atualmente até podem ser pagos pela Internet que tudo ficará resolvido. O problema surgirá exatamente pela falta de ajuda técnica que se adivinha pois a mesma passará a estar em Viana do Castelo. Esta situação representará um grande custo e uma grande perda de tempo, sendo que, a experiência mostra, o quanto difícil será conseguir estabelecer que seja frutífera uma ligação telefónica com os serviços de finanças. Nesse sentido, questionou se era essa situação que pretendiam para o Concelho de Valença ou, se não será melhor todos darem as mãos e lutar para que a repartição de finanças se mantenha em Valença. No que diz respeito à demolição e escavação sem licença, caso exista algum tipo de questionamento em relação à conduta do Executivo anterior, então, existe legalmente maneira de resolver a situação. O que não concorda, é com o facto de esta situação se arrastar à tantos anos e nada ser feito.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Sr. Deputado e deu voz ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença** que, salientou a continuidade do conteúdo da sua anterior intervenção. Nesse sentido e com regresso ao tema do tribunal de contas, a existência da homologação das contas de 2012, pois isso quer dizer que o Município tem as contas de 2012 homologadas pelo Tribunal de Contas e isso deve ser assinalado de forma importante. Importante, porque há muitos Municípios que não têm homologadas as contas de 2010 nem de 2011.

No entanto, o Tribunal de Contas fez algumas recomendações que serão oportunamente enviadas para os Senhores Vereadores e para todos os Membros da Assembleia Municipal, sendo que, basicamente existem três: a primeira, é a existência da contabilidade de custos. Este tipo de contabilidade na autarquia será complicado de a instalar pois, existindo um centro de custos por departamento/serviço, será fácil existir uma quantificação e, muitas vezes os serviços e as pessoas afetadas ao mesmo se, quantitativamente, têm valores insuficientes, já qualitativamente são de extrema importância na atividade global do Município. No entanto, está já a ser efetuado trabalho nesse sentido. A segunda recomendação, é a regularização de um empréstimo de 1980 no valor de 6.158,00 Euros. Não existem documentos, mas o empréstimo está pago, sendo que, esse valor refere-se a um saldo devedor. Por sua vez, a terceira recomendação tem a ver com correções às reservas, sendo que uma é de 60.000,00 Euros a qual tem a ver com as contra-ordenações anteriores a 1998 que nunca foram executadas. Porém, como já foram prescritas e não existe a possibilidade de recuperar esse valor, este ano com a concordância dos Revisores Oficiais de Contas, será efetuada uma provisão exatamente para corrigir essa situação. Existe também observações, particularmente pelo diferendo com as Águas do Minho e Lima, pois encontram-se uma série de situações contabilizadas por não estarem a abastecer o Município. Porém, como estamos em contencioso, não são aceites os valores como dívida e, aguardamos que, com os acordos a situação seja resolvida, sendo que, na eventualidade de haver litígio terá que existir acerto de contas com o fornecimento

em alta feito pelo Município desde o ano de 2005 com saldo substancial a favor do Município, sendo que, esta situação deverá ser sempre acautelada e devidamente acompanhada.

Terminado que estava o presente ponto da ordem de trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** no prosseguimento da Sessão passou ao ponto seguinte.

2º PONTO – INSTALAÇÃO DA CAAS – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO

O **Sr. Presidente da Mesa**, antes de tudo e por uma questão de dever, lealdade e educação, teve que formalmente pedir desculpa aos membros que integrarão a CAAS – Comissão de Acompanhamento do Aterro sanitário, porque lhes tinha sido pedido o favor de estarem presentes na Sessão durante o período da manhã, especificamente por volta das onze horas e trinta minutos, cuja hora tinha sido prevista pelo próprio e também por aconselhamento na Reunião da Comissão Permanente, sendo que, seria essa hora, a hora próxima da instalação desta Comissão. Tal facto não foi possível, porque o decorrer dos trabalhos assim não permitiu pois, tinha sido, uma manhã mais trabalhosa do que inicialmente previsto. Como tal, cabe ao próprio, pedir essa desculpa formal às pessoas que se deslocaram à presente Sessão no período da manhã e, por uma questão de agenda pessoal, neste momento não podem estarem presentes. De igual modo, o Sr. Presidente da Mesa também agradeceu aos que durante a tarde voltaram a deslocar-se a esta sessão.

Com esta contextualização e no prosseguimento da Sessão, o Sr. Presidente da Mesa, solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse à leitura do auto de instalação que para os devidos efeitos na presente ata se dá por integralmente reproduzido, chamando os Membros que se encontram presentes para assinar o respetivo auto de instalação, sendo a totalidade da CAAS- Comissão de Acompanhamento ao Aterro Sanitário composta pelas seguintes pessoas e respetiva representatividade:

Alberto Luís de Oliveira Vilas	Presidente
Francisco José Rodrigues Romeu	Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia
João Amorim Dias	Representante do PSD
Luís Alberto M. Brandão Coelho	Representante do PS
Alípio Nunes Vaz de Sousa	Representante da CDU
Manuel Joaquim Barbeita Gomes	Representante da Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Torre
Marta Vetia Serra Vaz	Representante da Delegação de Saúde
José Gualdino Fernandes Correia	Representante da COREMA
Manuel Nogueira Afonso	Representante da Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre
Manuel Rodrigues Lopes	Representante da Câmara Municipal

Por último, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu aos presentes pelo referido momento e disponibilidade de uma boa colaboração e na qualidade de Presidente da C.A.A.S, informou que a pretensão da C.A.A.S. instalada será a de procurar continuar com o excelente trabalho que a anterior Comissão executou, porque o que está no bom caminho, dele não deve sair.

De seguida, o Presidente da Mesa informou sobre o prosseguimento dos trabalhos, sendo

que, foi solicitado pelo Grupo Municipal do PS a realização de um intervalo, sendo esse pedido aceite pelo Sr. Presidente da Mesa que interrompeu a Sessão pelas 15.15.

Pelas 15.30, o Sr. Presidente da Mesa informou que estavam reunidas as condições para o prosseguimento dos trabalhos, sendo que, o **Sr. Deputado José António Nogueira** pediu para fazer um requerimento à Mesa.

Após autorização pelo Sr. Presidente da Mesa e no uso da sua palavra, o **Sr. Deputado José António Nogueira** referiu que, o requerimento a fazer será verbal e relativo à seguinte matéria:

Foram introduzidos três novos pontos por unanimidade na ordem de trabalhos da presente Sessão. Foi alertado o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que não tinha sido aprovada a ata ou ata em minuta na reunião do Executivo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença quando se pronunciou não desdisse nada do que tinha acabado de afirmar, o que disse sim, é que era uma prática comum de vários executivos anteriores, não haver aprovação da ata ou ata em minuta e que a mesma seria aprovada automaticamente.

Na sequencia de tal facto, a Senhora Vereadora Dr.^a. Anabela Rodrigues, embora não se encontre gravado, insurgiu-se contra este entendimento, uma vez que disse que não houve qualquer votação da ata ou ata em minuta, situação que também poderá ser confirmada por outras pessoas, presentes na referida Reunião. Aliás, na Sessão da Câmara Municipal de Valença a ata n.º 1 do dia 3 de Janeiro de 2014 está que a Senhora Vereadora Dr.^a. Anabela Rodrigues disse que não está totalmente reproduzido, porem, encontra-se reproduzido o essencial do que disse, a focar infine diz: “ (...) que não concorda com o procedimento de se enviar para as Sessões da Assembleia Municipal, certidões da ata em minuta onde constam intervenções dos Membros do Executivo e só se dará a conhecer após aprovação da respetiva ata.”

O **Sr. Deputado José António Nogueira** ainda disse que, conforme a Senhora Vereadora Dr.^a. Anabela Rodrigues, o que foi dito, ainda foi mais: que as atas em minuta só com a aprovação do próprio Órgão. Não tendo existido a aprovação dessa ata ou ata em minuta, a verdade é que não houve uma deliberação e não houve pelo menos uma deliberação formal e a tradição que provavelmente terá existido, ficou aqui quebrada no dia 3 de Janeiro de 2014.

Assim, essas certidões que estão na mesa, não retratam nada do que se passou a propósito quanto à existência de votação da ata ou ata em minuta, pelo que, solicita que sejam retirados esses pontos, sendo que, o ónus não é do PS, porque o PS alertou no dia 3 de Janeiro do presente ano e, só não cumpre quem não quer. Será exatamente por estes motivos que será realizado o atual requerimento à mesa no sentido desses pontos serem desanunciados, uma vez que não existe votação na origem, que consubstancie o que consta dessa ata.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu referindo que, realmente a ata de 3 de Janeiro de 2014 refere que a Senhora Vereadora Dr.^a. Anabela Rodrigues não concorda com esse procedimento.

Disse também, que ficaria registado em ata o protesto da Senhora Vereadora Dr.^a. Anabela Rodrigues.

Não obstante, o Sr. Presidente da Mesa também referiu que tinham sido recebidas pela Mesa certidões passadas pela responsável dos serviços e referiu que, cada um dos pontos, foi aprovado em ata em minuta, sendo que, tinha pedido autorização aos Membros da Assembleia Municipal para introduzir os dois primeiros pontos e na presente Sessão mais um, sendo que, a autorização foi dada por unanimidade. Com esta contextualização, o Sr. Presidente da Mesa considerou que não existia razoabilidade estar no presente momento da Sessão, pedir novamente aos Membros da Assembleia Municipal se pretendem discutir um assunto que minutos atrás fora aprovado por unanimidade.

Assim e, registado em ata o requerimento do Sr. Deputado José António Nogueira e de acordo com a explicação que está a dar, a Sessão irá prosseguir com a ordem de trabalhos.

3º PONTO – ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E AS JUNTAS DE FREGUESIA

No prosseguimento da Sessão e relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa informou que ficaria registado em ata que os Senhores Deputados eleitos pelo PS se ausentaram do Auditório, abandonando a Sessão do presente dia.

Com a respetiva inscrição, intervieram os seguintes Membros:

Sr. Deputado Francisco Romeu que disse, que o acordo só será viável se as Assembleias de Freguesia a Assembleia Municipal o aprovar, mas que gostaria de dizer que o referido acordo será um excelente documento de trabalho pois estará aberto durante esta fase inicial a alterações do clausulado depois da respetiva análise anual de execução. Verificado ainda que, grande parte das competências que foram delegadas nas freguesias, as mesma já estão a ser executadas pela maior parte das juntas, tais como a manutenção dos espaços verdes, limpeza de vias de comunicação, limpeza das áreas envolventes do estabelecimento de ensino, sendo que, com este acordo, as freguesias passam a dispor de mais meios financeiros e humanos para os exercer.

Sra. Deputada Elisabete Viana referiu que também a própria se congratula com este protocolo pois, como Presidente de Junta de Freguesia durante vinte anos, sabe perfeitamente por aquilo que passou quando o Município não era do mesmo partido que o seu. Assim, considerou muito positivo pois desta forma os Presidentes de Juntas de Freguesia sabem com o que podem contar e também na Reunião do Executivo do dia anterior ouviu censurar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença porque não tinha passado as feiras para as Juntas de Freguesia e como tal consideravam que o referido protocolo não estava a ser bem executado porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença não estava a dar as competências que a lei lhe permite.

Nesse sentido, analisando outros protocolos celebrados, particularmente o de Viana do Castelo confirmou que o protocolo da capital de distrito apenas continha três alíneas: b); e); f) sendo que o protocolo do Município tem além das referidas alíneas, as alíneas a); c); e d). Por sua vez também salientou que em Viana do Castelo também não tinham sido entregues as feiras às freguesias mas, era constatado pelo número de alíneas do protocolo em questão, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença era mais democrata que muitos outros Presidentes.

Sr. Deputado Sebastião Alves, referiu que no âmbito do acordo em discussão, dado que tinha sido referido na Sessão que a Sra. Vereadora teria dito que a partir de determinado momento não estava na disposição de continuar a permitir que as atas fossem aprovadas, como vinham a ser aprovadas em minuta. Porém, o facto é que não existe uma proposta formal da Sra. Vereadora Dra. Anabela Rodrigues a dizer que a partir de determinado momento, a proposta que levou ao executivo, implica que a ata em minuta deverá ser votada no fim da Reunião. Não obstante, o Sr. Deputado Municipal, considerou que as atas devem efetivamente serem votadas, mas se é uma metodologia que tem consigo cerca de três mandatos, não havendo a mencionada proposta formal pela Sra. Vereadora então, como Deputado Municipal, votará em consciência plena, favoravelmente esse acordo.

Sr. Deputado Alberto Vilas, apresentou na qualidade de Deputado Municipal as saudações protocolares e referiu que, o protocolo em discussão é celebrado ao abrigo da Lei n.º 75/2013 e, informar também que o artigo 132º prevê que algumas das competências que a Lei refere poderão ser transferidas para as juntas de freguesia e, dizer ainda, que as Assembleias de Freguesia terão que dar a respetiva autorização para celebrarem o referido acordo, conforme alínea g) do Art. 9º. Porém, considerou que o mais importante que se coloca na presente situação e na sua perspetiva, será a confiança que o Município deposita em todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, independentemente daqueles que foram eleitos pelo partido «A» ou pelo partido «B» ou, se são as freguesias de tradição no Concelho ou, na configuração existente, as novas freguesias. Tinha sido efetuado um levantamento sobre a área de cada freguesia, rede viária, população e além disso fora introduzido um coeficiente de correção para suprir algumas falhas atribuídas pela anterior regra.

De forma conclusiva, considerou que poderá ser dito, que o Município de Valença liderado pelo Dr. Jorge Mendes irá repercutir diretamente nas juntas de freguesias o valor aproximado de quinhentos mil euros para efetivarem o investimento nas freguesias durante um ano. Ao referido valor associa-se apenas as competências que se encontram discriminadas. Outro tipo de intervenção que os Srs. Presidentes de Junta considerem convenientes nas suas freguesias, naturalmente, que encontrarão abertura na Câmara Municipal para darem apoio. Por sua vez, também salientou que além do referido valor, também haverá disponibilidade para um funcionário trabalhar nas freguesias, sem custo associado, sendo que, cada Sr. Presidente da Junta de Freguesia sabe o valor que essa situação representa ao fim de um ano. Nesse sentido, disse que, eventualmente existe a imbução de um bom espírito de colaboração, sendo que, este é um primeiro acordo que o Município faz com as freguesias, naturalmente que estará sujeito a retificação ao fim de um ano para saber se existiu o respetivo cumprimento ou para se chegar à conclusão que ainda será possível transferir mais algumas competências para as freguesias.

Por último lamentou, que num momento tão importante como este, importante para todas as freguesias do nosso Concelho, os que foram eleitos pelo povo, os que deveriam estar na Sessão e mostrar a sua concordância ou discordância nesta Sessão, porque será exatamente na presente Sessão que deverá ser apresentada as respetivas opiniões. Considerou ainda que, não deve ser usado o Regimento e as Leis para de alguma forma ultrapassar o que não se consegue num ato eleitoral democrático aberto e livre. Deste modo, deve-se deixar trabalhar quem quer trabalhar, dar capacidade financeira às freguesias para realizar trabalho a favor das suas comunidades. Como tal, ficou muito satisfeito com o referido acordo e será votado favoravelmente.

Retomando o lugar à Mesa, o Sr. Presidente da Mesa após as referidas intervenções deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença que na posse da mesma, referiu que antes de se dirigir diretamente ao assunto relativo ao acordo de execução, queria salientar os incidentes e lamenta que as pessoas não estejam na Sessão para ouvir a discussão do presente ponto da ordem de trabalhos. Referiu que, no dia de ontem, em Reunião do Executivo já se tinha verificado que havia pela da Sra. Vereadora Dra. Anabela Rodrigues uma tentativa de que este ponto da ordem de trabalhos constante na referida Reunião fosse retirado, por necessitar de tempo.

Essa situação fez com que ficasse surpreendido com a quebra de protocolo que existe com as forças políticas, porque a execução e o tempo associado à mesma, caberá aos Srs. Presidentes de Juntas e não aos Srs. Vereadores. Existiu uma manifesta má vontade ao ser dito que não tinha sido aprovada a ata em minuta, sendo que, ficou combinado e está registado na primeira ata do atual Executivo, que as atas eram tacitamente aprovadas em minuta. Isto porque as deliberações têm efeito imediato no dia a seguir e nunca essa situação foi colocada em causa. Além disso a ata do dia três de Janeiro a Sra. Vereadora não põe em causa a ata em minuta, o que é dito pela própria é que não concordaria com o procedimento de enviar para as sessões da Assembleia Municipal certidões das atas em minuta, mas porque consta as suas declarações de voto, que foi o que aconteceu no

orçamento, sendo que, de facto essa ata em minuta não deveria ter levado a declaração de voto. Assim, de forma conclusiva, foi dito que não tinha sido colocado em causa a aprovação tacita das atas em minuta nem partir do dia três. Nunca tinha sido necessário, nem no mandato do Dr. José Luís Serra, nem no seu mandato anterior, pelo que, lamenta essa postura que prejudica um processo natural de relacionamento com todos os intervenientes.

Em relação ao acordo de execução, resulta do novo enquadramento legal da Lei 75/2013 que permite transferir para as Juntas de Freguesia uma série de competências que as freguesias já têm mas no atual momento com o respetivo aporte financeiro.

Assim e, quando na anterior Reunião do Executivo foi dito que não estavam a ser passadas todas as competências, isso é porque a Lei assim o permite.

No caso das feiras, já existe pelas Juntas de Freguesia competências para realizarem feiras mas, no caso de Valença, não delega na respetiva União de Freguesias a gestão e a manutenção da feira de Valença.

Relativamente à questão de ser efetuado o pagamento em seis tranches, mas sem o valor associado a cada uma delas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença salientou que os valores dos pagamentos será igual, conforme tem sido a prática.

Uma outra questão levantada foi de não ser afetado recursos patrimoniais, sendo que, fazer transferência do património da Câmara Municipal de Valença para a junta de freguesia não o fará, não obstante de, sempre que necessário, o equipamento da Câmara Municipal de Valença estar à disposição das juntas de Freguesia. Assim, com o referido acordo de execução, as Juntas passarão a ter um aumento para 2014 de cerca de 35% de aumento, ou seja, existe uma passagem aproximada de 370.000, 00 Euros para 493.000,00 Euros. À exceção destes valores, existirão subsídios pontuais e que não fazem parte do acordo de execução. Por sua vez, ainda foi salientado que, muitas vezes existem subsídios que ficam com o valor aberto para um determinado fim e que o mesmo finda, após ser concretizado esse propósito. O que estará subjacente a essa matéria e, como exemplo enumerou a questão das casas mortuárias que a decisão emanada dessa mesma matéria deverá respeitar e confiar nas partes e não encontrar situações que não ajudam que as Juntas de Freguesias e o Município possam levar a «bom porto» as funções e as novas competências que lhes foram cometidas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença comentou a ausência do Sr. Deputado José António Nogueira, porque no dia anterior e em Reunião do Executivo, tinha sido dito que as Juntas de Freguesia tinham uma série de competências, mas a Câmara Municipal de Valença não estava a transferir as feiras, que era ilegal, sendo que, nada era ilegal, pois a CCDD-N tinha enviado para todas as Câmaras uma comunicação em relação a este assunto na qual é dito: são transferidas as feiras que realmente se entendam transferir. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença também disse que atualmente qualquer subsídio estará sujeito à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença e questionou os anteriores oradores se ainda pretendiam intervir, sendo que todos incluindo o próprio, prescindiram do uso da sua palavra.

Desta forma, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença teve que se ausentar da Sessão para despachar assuntos do Município, sendo que, o Sr. Presidente da Mesa comunicou que quem ficaria a representar o Município seria o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valença Manuel Rodrigues Lopes.

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Valença e as Juntas de Freguesia que, num universo de 24 votantes, foi verificado o resultado seguinte:

Votos Contra: 0 (zero) - Abstenção: 1(um) : Sra. Deputada Cláudia Labrujó; Votos a favor:

23 (vinte e três).

Desta forma, foi o **Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Valença e as Juntas de Freguesia aprovados por maioria.**

No seguimento do decurso da Reunião, o Presidente da Mesa passou ao seguinte ponto da ordem de trabalhos.

4.º PONTO – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI N.º 87 – C/2013 DE 31 DE DEZEMBRO

No prosseguimento da Sessão e relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos, com a respetiva inscrição, existiu a intervenção dos seguinte Membros:

Sra. Deputada Inês Ferreira que sobre a discussão do presente ponto da ordem de trabalhos disse que tinha conhecimento do que se tratava, ou seja, uma necessidade de renovação de acordo com a Lei e como tal, o voto será favorável.

Não havendo mais intervenções, o sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal de Valença que, após as respetivas saudações protocolares, referiu a necessidade de deixar um aparte sobre o que fora discutido particularmente sobre o que se tinha passado em reunião do Executivo. Relativamente aos procedimentos concursais, o Sr. Vereador Eng.º Luís Brandão tinha dito que não concordaria e que votaria contra, porque tudo deverá ser sujeito à análise e deliberação da Reunião do Executivo, pelo facto de considerar que o tempo que demoraria não seria prejudicial e que todos os procedimentos fossem quais fossem teriam que ir à referida Reunião. Com esta contextualização, o Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal de Valença ilustrou com um exemplo: uma eventual situação de rotura de parte da conduta principal de água que é de fibra de vidro, vem de um depósito de Ganfei e que abastece Valença. Hipoteticamente, às 22.00 horas tem que mandar vir os técnicos de Vila Nova de Gaia fazerem a peças para consertarem essa conduta de fibra de vidro e, para resolver esse problema, tem que convocar uma reunião do executivo. Nesse sentido, fez a seguinte pergunta: quando é que Valença teria água? Não obstante, referiu que todos os procedimentos concursais vão a Reunião do Executivo, são prestadas todas as contas: o que é gasto, o que é comprado, o que é adjudicado, sendo que, o diretor financeiro envia à Reunião do Executivo todos os procedimentos concursais que têm sido levados a cabo pelo Executivo. Desta forma, como conclusão, pretendeu dizer que existem matérias que são impossíveis de levar imediato a Reunião do Executivo. Realçou ainda que, o exemplo dado é apenas um exemplo, muitos mais haveria. Com a certeza que, como pessoa, errar também é humano, tem a plena convicção que o mais importante em certas situações é de estar no centro da resolução dos problemas e dos acontecimentos. Nunca iria convocar uma Reunião para ser decidido se o tubo era consertado ou não, quando no seu telemóvel teria centenas de chamadas de pessoas a dizerem que não tinham água em casa.

Finda esta intervenção, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valença.

Deste modo, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação os Procedimentos concursais – renovação da autorização nos termos da Lei n.º 87 – C/2013 de 31 de Dezembro que, num universo

de 23 votantes, foi verificado o resultado seguinte:

Votos Contra: 0 (zero) - Abstenções: 0(zero) ; Votos a favor: 23 (vinte e três).

Desta forma, foi os **Procedimentos concursais – renovação da autorização nos termos da Lei n.º 87 – C/2013 de 31 de Dezembro, aprovados por unanimidade.**

No seguimento do decurso da Reunião, o Presidente da Mesa passou ao seguinte ponto da ordem de trabalhos.

5º PONTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VERDOEJO

No prosseguimento da Sessão e relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos, aberto o período para a discussão e, dado que, nenhum membro se inscreveu para intervir foi colocado o mesmo à votação. Assim, num universo de 23 votantes, foi verificado o resultado seguinte:

Votos Contra: 0 (zero) - Abstenções: 0(zero) ; Votos a favor: 23 (vinte e três).

Desta forma, foi a **atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € para compra de um trator à junta de freguesia de Verdoejo, aprovado por unanimidade.**

No prosseguimento da Sessão e enquanto o Senhor Primeiro Secretário da Mesa ultimava a ata em minuta, o Sr. Presidente da Mesa informou que o Sr. Deputado Álvaro Gomes tinha feito chegar dois documentos à mesa: um deles relacionado com o bullying e o outro, relacionado com uma alternativa para estacionamento na escola, sendo que essa informação será endereçada ao Senhor presidente da Câmara Municipal de Valença, como também estará disponível para consulta nas instalações dos serviços da Assembleia Municipal para os membros que assim o pretenderem poderem consultar.

Uma outra questão, relacionou-se com o ofício enviado pela CNE – Comissão Nacional de Eleições sendo que, o Sr. Presidente da Mesa efetuou a leitura do seu conteúdo sobre a matéria relativa à Sessão de Setembro de 2013 que veio a consubstanciar o facto de não ter havido indício de propaganda política na véspera de eleições.

O Sr. Presidente da Mesa informou que os Srs. Deputados do PS já se encontravam presentes na Sessão, sendo que, os referidos Membros não tinham participado nas votações do terceiro, quarto e quinto ponto da Ordem de Trabalhos do período da Ordem do Dia mas, participariam na votação da ata em minuta.

Com esta contextualização e de seguida, o Sr. Presidente da Mesa, solicitou a respetiva leitura da ata em minuta ao Sr. Primeiro Secretário que, finda a mesma e colocada à votação, num universo de 29 votantes foi verificado o resultado seguinte:

Votos contra: 0 (Zero); Abstenções: 5 (cinco): dos Srs. Deputados: Orlando Oliveira; Ana Tomé; Benvinda González; Óscar Silva; José António Nogueira; Votos a favor: 24 (vinte e quatro) pelo que **foi aprovado por maioria a Ata em Minuta relativa à ordem de trabalhos da presente Sessão.**

Desta forma, o Presidente da Mesa, comunicou que os trabalhos estavam encerrados agradeceu a colaboração que todos os Membros tiveram com a Mesa na realização da presente Sessão, apresentando os respetivos cumprimentos.

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal Alberto Luís de Oliveira Vilas** e pelo funcionário que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Secretário de Apoio à Assembleia Municipal

(Alberto Luís de Oliveira Vilas)

(Eugénio Manuel A. S. Domingues)